www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 | Edição nº 2418 | Página 1 de 55

## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Demonstrativo de Aplicação na Saúde ..... 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..... 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino ..... 22
Relatório de Gestão Fiscal ..... 24
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB ..... 28

**Secretaria de Administração** ..... 30
***Atos Oficiais*** ..... 30
Portarias ..... 30
***Licitações e Contratos*** ..... 30
Homologação / Adjudicação ..... 30
Extrato ..... 30

**Poder Legislativo** ..... 53
***Atos Administrativos*** ..... 53
Editais de Convocação ..... 53
Relatórios ..... 54

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

| RECEITA DE IMPOSTOS | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| PRÓPRIOS | 116.151.300,00 | 38.130.365,32 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 66.334.000,00 | 12.336.194,67 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 342.150.000,00 | 107.294.955,65 |
| **SUB TOTAL** | **524.635.300,00** | **157.761.515,64** |

| APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
|---|---|---|
| **TOTAL (15%)** | 78.695.295,00 | 23.664.227,35 |

## APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

| | Dotacao Atualizada (para o Exercicio) | | Despesa Empenhada (ate o Periodo) | | Despesa Liquidada (ate o Periodo) | | Despesa Paga (ate o Periodo) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS | 133.195.918,00 | 25,39 | 46.027.089,09 | 29,18 | 34.908.896,02 | 22,13 | 32.173.832,95 | 20,39 |
| **DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE** | | | **46.027.089,09** | **29,18** | **34.908.896,02** | **22,13** | **32.173.832,95** | **20,39** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 14.088.600,00 | 14.088.600,00 | 6.820.840,31 | 48,41 |
| Proveniente da União | 9.583.500,00 | 9.583.500,00 | 5.403.194,22 | 56,38 |
| Proveniente dos Estados | 4.505.100,00 | 4.505.100,00 | 1.417.646,09 | 31,46 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **14.088.600,00** | **14.088.600,00** | **6.820.840,31** | **48,41** |

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|---|---|
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 116.151.300,00 | 38.130.365,32 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 33.046.000,00 | 11.677.417,95 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 3.514.000,00 | 1.691.416,23 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 45.431.300,00 | 15.504.815,41 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 34.160.000,00 | 9.256.715,73 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 415.484.000,00 | 119.631.150,32 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 73.310.000,00 | 12.335.459,05 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 66.310.000,00 | 12.335.459,05 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 7.000.000,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 320.000.000,00 | 93.282.999,63 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 2.150.000,00 | 670.974,60 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 24.000,00 | 735,62 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 20.000.000,00 | 13.340.981,42 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **531.635.300,00** | **157.761.515,64** |
| **4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1** | **81.696.800,00** | **23.926.012,63** |
| **5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)** | **51.212.025,00** | **15.514.148,85** |

| FUNDEB | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| **6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **1.410.000,00** | **21.190.913,14** |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 20.967.157,48 |
| 6.1.1 - Principal | 0,00 | 20.860.363,82 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 106.793,66 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.410.000,00 | 223.755,66 |
| 6.4.1 - Principal | 1.410.000,00 | 223.755,66 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **-81.696.800,00** | **-3.065.648,81** |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 3.105,56 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 3.105,56 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| **9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** | **21.194.018,70** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **65.350.914,01** | **20.642.133,82** | **20.642.133,82** | **19.916.530,03** | **0,00** |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 65.350.914,01 | 16.445.061,63 | 16.445.061,63 | 15.881.383,12 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 26.586.000,00 | 7.411.015,05 | 7.411.015,05 | 7.153.770,22 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 36.702.229,11 | 9.034.046,58 | 9.034.046,58 | 8.727.612,90 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 2.062.684,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 4.197.072,19 | 4.197.072,19 | 4.035.146,91 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 0,00 | 2.512.730,65 | 2.512.730,65 | 2.418.013,06 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 0,00 | 1.684.341,54 | 1.684.341,54 | 1.617.133,85 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)** |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 20.639.028,26 | 20.639.028,26 | 19.913.424,47 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 20.639.028,26 | 20.639.028,26 | 19.913.424,47 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 16.445.061,63 | 16.445.061,63 | 15.881.383,12 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO[10] (m) |
|---|---|---|---|---|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 14.677.010,24 | 16.445.061,63 | 16.445.061,63 | 78,43 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 2.119.091,31 | 551.884,88 | 551.884,88 | 0,00 | 2,60 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 5.531.977,65 | 3.105,56 | 3.105,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.531.977,65 | 3.105,56 | 3.105,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |




Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| **20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS** | **0,00** | **34.422.269,47** | **16.896.699,47** | **15.765.195,65** | **17.525.570,00** |
| 20.1 - Educação Infantil | 0,00 | 16.805.780,97 | 8.208.239,86 | 7.823.758,52 | 8.597.541,11 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 0,00 | 16.697.484,04 | 7.830.826,15 | 7.133.041,77 | 8.866.657,89 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 0,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 219.004,46 | 157.633,46 | 108.395,36 | 61.371,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| **21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB** | **0,00** | **55.061.297,73** | **37.535.727,73** | **35.678.620,12** | **17.525.570,00** |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 27.429.526,67 | 18.831.985,56 | 18.095.541,80 | 8.597.541,11 |
| 21.1.1 - Creche | 0,00 | 16.805.780,97 | 8.208.239,86 | 7.823.758,52 | 8.597.541,11 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 10.623.745,70 | 10.623.745,70 | 10.271.783,28 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 27.631.771,06 | 18.703.742,17 | 17.583.078,32 | 8.928.028,89 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 16.896.699,47 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 23.926.012,63 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 0,00 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| **28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)** | **40.822.712,10** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5] | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 39.440.378,91 | 40.822.712,10 | 25,87 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8] | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|---|---|---|---|---|---|
| **30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | **30.121.809,83** | **858.621,98** | **3.500.880,41** | **0,00** | **26.620.929,42** |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 30.121.809,83 | 858.621,98 | 3.500.880,41 | 0,00 | 26.620.929,42 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| **31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **11.348.500,00** | **4.219.801,10** |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 6.718.000,00 | 2.240.411,16 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 4.663.000,00 | 1.469.691,96 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 1.890.000,00 | 723.073,50 |
| 31.1.4 - PNATE | 105.000,00 | 37.117,13 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 60.000,00 | 10.528,57 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.630.500,00 | 1.978.086,06 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 1.303,88 |




Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **176.577.817,57** | **18.807.555,35** | **6.485.766,80** | **5.511.964,38** | **12.321.788,55** |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 72.158.944,35 | 415.796,34 | 0,00 | 0,00 | 415.796,34 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 74.726.433,39 | 2.567.006,17 | 1.768.288,37 | 1.768.288,37 | 798.717,80 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 2.743.900,00 | 2.001.651,87 | 248.930,88 | 248.930,88 | 1.752.720,99 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 5.698.700,00 | 3.279.929,63 | 1.064.005,14 | 881.701,26 | 2.215.924,49 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 451.800,00 | 105.813,05 | 105.813,05 | 105.813,05 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 2.891.784,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 17.901.754,93 | 10.437.358,29 | 3.298.729,36 | 2.507.230,82 | 7.138.628,93 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)** | **176.577.817,57** | **73.908.564,37** | **44.061.205,82** | **41.206.729,69** | **29.847.358,55** |
| 33.1 - Despesas Correntes | 174.783.378,27 | 72.387.897,11 | 42.545.046,52 | 40.663.022,85 | 29.842.850,59 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 81.215.605,56 | 25.426.010,97 | 25.422.684,85 | 24.494.591,80 | 3.326,12 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 261.500,00 | 128.249,98 | 69.442,56 | 69.442,56 | 58.807,42 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 93.306.272,71 | 46.833.636,16 | 17.052.919,11 | 16.098.988,49 | 29.780.717,05 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 1.794.439,30 | 1.520.667,26 | 1.516.159,30 | 543.706,84 | 4.507,96 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 1.794.439,30 | 1.520.667,26 | 1.516.159,30 | 543.706,84 | 4.507,96 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 3.105,58 | 302.584,10 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 21.190.913,14 | 1.469.691,96 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 19.916.530,03 | 0,00 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.277.488,69 | 1.772.276,06 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.277.488,69 | 1.772.276,06 |

**Nota Explicativa:**
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS (I) | 116.151.300,00 | 116.151.300,00 | 38.130.365,32 | 32,82 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 33.046.000,00 | 33.046.000,00 | 11.677.417,95 | 35,33 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.514.000,00 | 3.514.000,00 | 1.691.416,23 | 48,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 45.431.300,00 | 45.431.300,00 | 15.504.815,41 | 34,12 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 34.160.000,00 | 34.160.000,00 | 9.256.715,73 | 27,09 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 408.484.000,00 | 408.484.000,00 | 119.631.150,32 | 29,28 |
| Cota-Parte FPM | 66.310.000,00 | 66.310.000,00 | 12.335.459,05 | 18,60 |
| Cota-Parte ITR | 24.000,00 | 24.000,00 | 735,62 | 3,06 |
| Cota-Parte IPVA | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 13.340.981,42 | 66,70 |
| Cota-Parte ICMS | 320.000.000,00 | 320.000.000,00 | 93.282.999,63 | 29,15 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 2.150.000,00 | 2.150.000,00 | 670.974,60 | 31,20 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II) | 524.635.300,00 | 524.635.300,00 | 157.761.515,64 | 30,07 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 47.456.200,00 | 47.509.200,00 | 11.511.306,67 | 24,22 | 7.693.256,13 | 16,19 | 7.358.048,21 | 15,48 | 3.818.050,54 |
| Despesas Correntes | 47.425.200,00 | 47.178.200,00 | 11.331.694,99 | 24,01 | 7.693.256,13 | 16,30 | 7.358.048,21 | 15,59 | 3.638.438,86 |
| Despesas de Capital | 31.000,00 | 331.000,00 | 179.611,68 | 54,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179.611,68 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 67.135.300,00 | 67.375.300,00 | 26.099.445,51 | 38,73 | 20.207.656,50 | 29,99 | 18.103.299,10 | 26,86 | 5.891.789,01 |
| Despesas Correntes | 67.104.800,00 | 67.344.800,00 | 26.086.399,51 | 38,73 | 20.198.416,50 | 29,99 | 18.103.299,10 | 26,88 | 5.887.983,01 |
| Despesas de Capital | 30.500,00 | 30.500,00 | 13.046,00 | 42,77 | 9.240,00 | 30,29 | 0,00 | 0,00 | 3.806,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 7.004.400,00 | 7.004.400,00 | 1.799.566,15 | 25,69 | 1.182.530,06 | 16,88 | 1.058.046,34 | 15,10 | 617.036,09 |
| Despesas Correntes | 7.004.400,00 | 7.004.400,00 | 1.799.566,15 | 25,69 | 1.182.530,06 | 16,88 | 1.058.046,34 | 15,10 | 617.036,09 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 1.803.000,00 | 1.803.000,00 | 848.466,40 | 47,05 | 818.903,30 | 45,41 | 792.965,71 | 43,98 | 29.563,10 |
| Despesas Correntes | 1.798.000,00 | 1.798.000,00 | 848.168,90 | 47,17 | 818.903,30 | 45,54 | 792.965,71 | 44,10 | 29.265,60 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 297,50 | 5,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297,50 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 1.864.000,00 | 1.935.000,00 | 125.320,50 | 6,47 | 60.569,85 | 3,13 | 60.569,85 | 3,13 | 64.750,65 |
| Despesas Correntes | 1.859.000,00 | 1.930.000,00 | 125.320,50 | 6,49 | 60.569,85 | 3,13 | 60.569,85 | 3,13 | 64.750,65 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 7.609.600,00 | 7.569.018,00 | 5.642.983,86 | 74,55 | 4.945.980,18 | 65,34 | 4.800.903,74 | 63,42 | 697.003,68 |
| Despesas Correntes | 7.578.600,00 | 7.428.600,00 | 5.519.165,96 | 74,29 | 4.828.162,28 | 64,99 | 4.773.549,24 | 64,25 | 691.003,68 |
| Despesas de Capital | 31.000,00 | 140.418,00 | 123.817,90 | 88,17 | 117.817,90 | 83,90 | 27.354,50 | 19,48 | 6.000,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 132.872.500,00 | 133.195.918,00 | 46.027.089,09 | 34,55 | 34.908.896,02 | 26,20 | 32.173.832,95 | 24,15 | 11.118.193,07 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 46.027.089,09 | 34.908.896,02 | 32.173.832,95 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 46.027.089,09 | 34.908.896,02 | 32.173.832,95 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 23.664.227,35 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 22.362.861,74 | 11.244.668,67 | 8.509.605,60 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 29,18 | 22,13 | 20,39 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2025 | 23.664.227,35 | 46.027.089,09 | 22.362.861,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.362.861,74 |
| Empenhos de 2024 | 75.134.549,32 | 109.749.269,40 | 34.614.720,08 | 13.182.043,92 | 0,00 | 0,00 | 3.842.809,80 | 9.339.233,98 | 0,14 | 34.614.719,94 |
| Empenhos de 2023 | 71.809.571,91 | 114.698.525,62 | 42.888.953,71 | 8.103.450,89 | 0,00 | 0,00 | 6.535.467,11 | 0,00 | 1.567.983,78 | 41.320.969,93 |
| Empenhos de 2022 | 77.178.936,37 | 118.274.130,80 | 41.095.194,43 | 10.567.593,97 | 0,00 | 0,00 | 6.868.482,82 | 0,00 | 3.699.111,15 | 37.396.083,28 |
| Empenhos de 2021 | 69.155.967,44 | 97.361.596,15 | 28.205.628,71 | 6.840.306,82 | 0,00 | 0,00 | 5.870.651,20 | 0,00 | 969.655,62 | 27.235.973,09 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 14.088.600,00 | 14.088.600,00 | 6.820.840,31 | 48,41 |
| Proveniente da União | 9.583.500,00 | 9.583.500,00 | 5.403.194,22 | 56,38 |
| Proveniente dos Estados | 4.505.100,00 | 4.505.100,00 | 1.417.646,09 | 31,46 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 14.088.600,00 | 14.088.600,00 | 6.820.840,31 | 48,41 |

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.058.600,00 | 3.258.600,00 | 169.179,56 | 5,19 | 109.660,74 | 3,36 | 71.088,26 | 2,18 | 59.518,82 |
| Despesas Correntes | 3.058.600,00 | 3.258.600,00 | 169.179,56 | 5,19 | 109.660,74 | 3,36 | 71.088,26 | 2,18 | 59.518,82 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 10.126.000,00 | 10.449.740,14 | 3.545.801,11 | 33,93 | 2.138.819,29 | 20,46 | 1.888.819,29 | 18,07 | 1.406.981,82 |
| Despesas Correntes | 10.126.000,00 | 10.449.740,14 | 3.545.801,11 | 33,93 | 2.138.819,29 | 20,46 | 1.888.819,29 | 18,07 | 1.406.981,82 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 280.000,00 | 280.000,00 | 62.191,18 | 22,21 | 57.119,36 | 20,39 | 57.119,36 | 20,39 | 5.071,82 |
| Despesas Correntes | 280.000,00 | 280.000,00 | 62.191,18 | 22,21 | 57.119,36 | 20,39 | 57.119,36 | 20,39 | 5.071,82 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 32.000,00 | 47.000,00 | 3.772,88 | 8,02 | 3.030,00 | 6,44 | 3.030,00 | 6,44 | 742,88 |
| Despesas Correntes | 32.000,00 | 42.000,00 | 3.772,88 | 8,98 | 3.030,00 | 7,21 | 3.030,00 | 7,21 | 742,88 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 403.000,00 | 408.000,00 | 40.159,45 | 9,84 | 21.480,87 | 5,26 | 21.122,87 | 5,17 | 18.678,58 |
| Despesas Correntes | 403.000,00 | 403.000,00 | 37.625,45 | 9,33 | 21.480,87 | 5,33 | 21.122,87 | 5,24 | 16.144,58 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 5.000,00 | 2.534,00 | 50,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.534,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 13.899.600,00 | 14.443.340,14 | 3.821.104,18 | 26,45 | 2.330.110,26 | 16,13 | 2.041.179,78 | 14,13 | 1.490.993,92 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 50.514.800,00 | 50.767.800,00 | 11.680.486,23 | 23,00 | 7.802.916,87 | 15,36 | 7.429.136,47 | 14,63 | 3.877.569,36 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 77.261.300,00 | 77.825.040,14 | 29.645.246,62 | 38,09 | 22.346.475,79 | 28,71 | 19.992.118,39 | 25,68 | 7.298.770,83 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 7.284.400,00 | 7.284.400,00 | 1.861.757,33 | 25,55 | 1.239.649,42 | 17,01 | 1.115.165,70 | 15,30 | 622.107,91 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 1.835.000,00 | 1.850.000,00 | 852.239,28 | 46,06 | 821.933,30 | 44,42 | 795.995,71 | 43,02 | 30.305,98 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 2.267.000,00 | 2.343.000,00 | 165.479,95 | 7,06 | 82.050,72 | 3,50 | 81.692,72 | 3,48 | 83.429,23 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 7.609.600,00 | 7.569.018,00 | 5.642.983,86 | 74,55 | 4.945.980,18 | 65,34 | 4.800.903,74 | 63,42 | 697.003,68 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 146.772.100,00 | 147.639.258,14 | 49.848.193,27 | 33,76 | 37.239.006,28 | 25,22 | 34.215.012,73 | 23,17 | 12.609.186,99 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 13.899.600,00 | 14.443.340,14 | 3.821.104,18 | 26,45 | 2.330.110,26 | 16,13 | 2.041.179,78 | 14,13 | 1.490.993,92 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 132.872.500,00 | 133.195.918,00 | 46.027.089,09 | 34,55 | 34.908.896,02 | 26,20 | 32.173.832,95 | 24,15 | 11.118.193,07 |

**Nota Explicativa:**
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**Período: Maio/2024 a Abril/2025** **Órgão: Consolidado**

## RECEITAS CORRENTES

| ESPECIFICAÇÃO | 05/2024 | 06/2024 | 07/2024 | 08/2024 | 09/2024 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 | 01/2025 | 02/2025 | 03/2025 | 04/2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA | 9.426.095,44 | 9.766.108,71 | 10.425.735,70 | 8.711.104,83 | 9.136.155,67 | 31.561.244,03 | 7.618.075,34 | 10.429.533,08 | 6.293.679,55 | 9.335.631,80 | 11.774.884,61 | 14.862.978,75 | 139.341.227,51 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.499.548,74 | 1.504.308,91 | 1.994.471,71 | 1.833.115,68 | 1.820.014,30 | 1.809.190,32 | 1.854.984,69 | 1.836.877,38 | 3.524.023,96 | 1.848.470,78 | 1.843.674,63 | 1.850.644,00 | 23.219.325,10 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.293.351,16 | 159.488,63 | 168.608,28 | 3.310.691,09 | 161.991,80 | 163.699,85 | 4.308.816,78 | 133.889,74 | 210.469,93 | 3.571.929,57 | 326.910,05 | 327.682,74 | 17.137.529,62 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.983.171,44 | 2.070.575,92 | 1.858.783,57 | 2.628.323,61 | 2.364.616,26 | 2.321.896,67 | 2.116.393,72 | 2.664.799,01 | 1.977.405,54 | 2.432.654,54 | 2.262.553,25 | 2.439.136,65 | 27.120.310,18 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 37.453.546,59 | 36.477.175,43 | 44.984.348,11 | 33.949.443,11 | 28.905.204,53 | 46.787.540,10 | 37.235.319,01 | 47.781.486,39 | 42.273.494,95 | 41.051.098,33 | 33.854.039,55 | 35.561.297,94 | 466.313.994,04 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 219.983,72 | 2.598.702,15 | 112.024,25 | 164.195,55 | 177.799,36 | 2.229.117,15 | 519.634,04 | 429.807,77 | 879.099,00 | 4.467.677,65 | 191.216,57 | 382.103,79 | 12.371.361,00 |
| **TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)** | **54.875.697,09** | **52.576.359,75** | **59.543.971,62** | **50.596.873,87** | **42.565.781,92** | **84.872.688,12** | **53.653.223,58** | **63.276.393,37** | **55.158.172,93** | **62.707.462,67** | **50.253.278,66** | **55.423.843,87** | **685.503.747,45** |

## DEDUÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO | 05/2024 | 06/2024 | 07/2024 | 08/2024 | 09/2024 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 | 01/2025 | 02/2025 | 03/2025 | 04/2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S. | 1.499.548,74 | 1.504.308,91 | 1.554.736,35 | 1.513.067,33 | 1.509.029,04 | 1.511.116,95 | 1.502.156,10 | 1.521.223,91 | 3.205.320,48 | 1.494.933,95 | 1.502.383,03 | 1.490.205,93 | 19.808.030,72 |
| REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC. | 19.816,67 | 2.439.550,88 | 38.119,10 | 38.119,10 | 38.119,10 | 37.812,78 | 42.060,38 | 186,10 | 93,05 | 1.918.084,76 | 58.727,65 | 58.727,65 | 4.689.417,22 |
| GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS | 4.006.131,07 | 0,00 | 0,00 | 3.134.874,14 | 0,00 | 0,00 | 4.088.104,28 | 0,00 | 0,00 | 3.199.646,68 | 0,00 | 0,00 | 14.428.756,17 |
| FUNDEB RETIDO | 5.476.280,56 | 5.851.248,94 | 6.316.459,72 | 5.430.105,23 | 4.330.488,00 | 7.635.056,42 | 5.894.296,08 | 7.277.013,75 | 6.670.595,50 | 6.559.180,63 | 5.215.186,42 | 5.481.050,08 | 72.136.961,33 |
| **TOTAL DEDUÇÕES (II)** | **11.001.777,04** | **9.795.108,73** | **7.909.315,17** | **10.116.165,80** | **5.877.636,14** | **9.183.986,15** | **11.526.616,84** | **8.798.423,76** | **9.876.009,03** | **13.171.846,02** | **6.776.297,10** | **7.029.983,66** | **111.063.165,44** |

## TOTAIS

| ESPECIFICAÇÃO | 05/2024 | 06/2024 | 07/2024 | 08/2024 | 09/2024 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 | 01/2025 | 02/2025 | 03/2025 | 04/2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)** | **43.873.920,05** | **42.781.251,02** | **51.634.656,45** | **40.480.708,07** | **36.688.145,78** | **75.688.701,97** | **42.126.606,74** | **54.477.969,61** | **45.282.163,90** | **49.535.616,65** | **43.476.981,56** | **48.393.860,21** | **574.440.582,01** |
| **RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO \| EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)** | | | | | | | | | | | | | |
| (-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV) | 1.260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.910.000,00 |
| **TOTAL (V)=(III-IV)** | **42.613.920,05** | **42.781.251,02** | **51.634.656,45** | **40.480.708,07** | **36.688.145,78** | **75.688.701,97** | **42.126.606,74** | **54.277.969,61** | **45.082.163,90** | **49.285.616,65** | **43.476.981,56** | **48.393.860,21** | **572.530.582,01** |
| **RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL \| EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)** | | | | | | | | | | | | | |
| (-) EMENDAS BANCADA (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII) | 39.536,00 | 39.536,00 | 39.536,00 | 39.536,00 | 39.536,00 | 39.536,00 | 39.536,00 | 79.072,00 | 42.504,00 | 42.504,00 | 42.504,00 | 42.504,00 | 525.840,00 |
| **TOTAL (VII)=(V-VI-VII)** | **42.574.384,05** | **42.741.715,02** | **51.595.120,45** | **40.441.172,07** | **36.648.609,78** | **75.649.165,97** | **42.087.070,74** | **54.198.897,61** | **45.039.659,90** | **49.243.112,65** | **43.434.477,56** | **48.351.356,21** | **572.004.742,01** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTAS ATÉ O MÊS | REALIZADA ATÉ O MÊS | SALDO A REALIZAR |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | **719.170.437,31** | **719.170.437,31** | **239.723.479,00** | **223.542.758,13** | **495.627.679,18** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 128.810.600,00 | 128.810.600,00 | 42.936.866,52 | 42.267.174,71 | 86.543.425,29 |
| CONTRIBUIÇÕES | 38.881.500,00 | 38.881.500,00 | 12.960.499,96 | 9.066.813,37 | 29.814.686,63 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 14.797.000,00 | 14.797.000,00 | 4.932.333,32 | 4.436.992,29 | 10.360.007,71 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 26.064.000,00 | 26.064.000,00 | 8.688.000,00 | 9.111.749,98 | 16.952.250,02 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 508.539.600,00 | 508.539.600,00 | 169.513.200,08 | 152.739.930,77 | 355.799.669,23 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.077.737,31 | 2.077.737,31 | 692.579,12 | 5.920.097,01 | -3.842.359,70 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **6.906.862,69** | **6.906.862,69** | **2.302.287,56** | **286.470,45** | **6.620.392,24** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 4.904.862,69 | 4.904.862,69 | 1.634.954,24 | 0,00 | 4.904.862,69 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.897.000,00 | 1.897.000,00 | 632.333,32 | 148.606,91 | 1.748.393,09 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 105.000,00 | 105.000,00 | 35.000,00 | 137.863,54 | -32.863,54 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA** | **81.696.800,00** | **81.696.800,00** | **27.232.266,64** | **23.926.012,63** | **57.770.787,37** |
| **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | **54.792.700,00** | **54.792.700,00** | **18.264.233,32** | **6.603.837,56** | **48.188.862,44** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)** | **699.173.200,00** | **699.173.200,00** | **233.057.733,24** | **206.507.053,51** | **492.666.146,49** |
| **OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)** | **699.173.200,00** | **699.173.200,00** | **233.057.733,24** | **206.507.053,51** | **492.666.146,49** |
| **DÉFICIT (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (V) = (III + IV)** | **699.173.200,00** | **699.173.200,00** | **233.057.733,24** | **206.507.053,51** | **492.666.146,49** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | SUPLEMENT./ REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADA | DESPESA PAGA | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **597.865.510,79** | **3.041.559,30** | **600.907.070,09** | **227.068.233,65** | **141.552.019,02** | **136.149.644,90** | **373.838.836,44** | **85.516.214,63** | **5.402.374,12** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 249.876.100,00 | -2.352.582,01 | 247.523.517,99 | 68.775.610,83 | 68.766.406,02 | 68.431.460,98 | 178.747.907,16 | 9.204,81 | 334.945,04 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 17.610.000,00 | 0,00 | 17.610.000,00 | 12.810.000,00 | 5.327.841,33 | 5.321.880,08 | 4.800.000,00 | 7.482.158,67 | 5.961,25 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 330.379.410,79 | 5.394.141,31 | 335.773.552,10 | 145.482.622,82 | 67.457.771,67 | 62.396.303,84 | 190.290.929,28 | 78.024.851,15 | 5.061.467,83 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **13.041.500,00** | **5.193.531,66** | **18.235.031,66** | **9.146.712,88** | **3.251.450,71** | **1.176.039,69** | **9.088.318,78** | **5.895.262,17** | **2.075.411,02** |
| INVESTIMENTOS | 8.840.500,00 | 5.193.531,66 | 14.034.031,66 | 4.946.712,88 | 2.951.890,08 | 1.101.149,53 | 9.087.318,78 | 1.994.822,80 | 1.850.740,55 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 4.200.000,00 | 0,00 | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 | 299.560,63 | 74.890,16 | 0,00 | 3.900.439,37 | 224.670,47 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **60.553.200,00** | **-3.040.000,00** | **57.513.200,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS** | **27.712.989,21** | **-30.000,00** | **27.682.989,21** | **9.864.436,72** | **8.396.254,78** | **6.531.554,46** | **17.818.552,49** | **1.468.181,94** | **1.864.700,32** |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)** | **699.173.200,00** | **5.165.090,96** | **704.338.290,96** | **246.079.383,25** | **153.199.724,51** | **143.857.239,05** | **400.745.707,71** | **92.879.658,74** | **9.342.485,46** |
| **AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)** | **699.173.200,00** | **5.165.090,96** | **704.338.290,96** | **246.079.383,25** | **153.199.724,51** | **143.857.239,05** | **400.745.707,71** | **92.879.658,74** | **9.342.485,46** |
| **SUPERÁVIT (IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **53.307.329,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (X)=(VIII + IX)** | **699.173.200,00** | **5.165.090,96** | **704.338.290,96** | **246.079.383,25** | **206.507.053,51** | **143.857.239,05** | **400.745.707,71** | **92.879.658,74** | **9.342.485,46** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1 - LEGISLATIVA** | **28.000.000,00** | **0,00** | **28.000.000,00** | **12.203.506,19** | **15.796.493,81** | **7.790.329,21** | **4.413.176,98** |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | 28.000.000,00 | 0,00 | 28.000.000,00 | 12.203.506,19 | 15.796.493,81 | 7.790.329,21 | 4.413.176,98 |
| **3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA** | **8.000,00** | **0,00** | **8.000,00** | **0,00** | **8.000,00** | **0,00** | **0,00** |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **4 - ADMINISTRAÇÃO** | **47.288.450,00** | **3.376.575,66** | **50.665.025,66** | **16.090.971,60** | **34.574.054,06** | **12.126.301,25** | **3.964.670,35** |
| 61 - AÇÃO JUDICIÁRIA | 3.317.900,00 | 186.000,00 | 3.503.900,00 | 921.716,61 | 2.582.183,39 | 858.053,22 | 63.663,39 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 36.952.250,00 | 3.325.317,50 | 40.277.567,50 | 12.880.605,01 | 27.396.962,49 | 9.328.256,50 | 3.552.348,51 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 4.823.900,00 | 165.258,16 | 4.989.158,16 | 1.759.180,90 | 3.229.977,26 | 1.714.074,63 | 45.106,27 |
| 124 - CONTROLE INTERNO | 18.400,00 | 0,00 | 18.400,00 | 0,00 | 18.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 953.700,00 | -300.000,00 | 653.700,00 | 396.589,08 | 257.110,92 | 210.522,53 | 186.066,55 |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1.220.300,00 | 0,00 | 1.220.300,00 | 132.880,00 | 1.087.420,00 | 15.394,37 | 117.485,63 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6 - SEGURANÇA PÚBLICA** | **25.634.700,00** | **177.633,00** | **25.812.333,00** | **8.010.964,73** | **17.801.368,27** | **6.351.257,06** | **1.659.707,67** |
| 181 - POLICIAMENTO | 25.606.800,00 | 177.633,00 | 25.784.433,00 | 8.010.964,73 | 17.773.468,27 | 6.351.257,06 | 1.659.707,67 |
| 182 - DEFESA CIVIL | 27.900,00 | 0,00 | 27.900,00 | 0,00 | 27.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| **8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **16.211.500,00** | **-1.197.702,31** | **15.013.797,69** | **4.972.497,23** | **10.041.300,46** | **3.692.440,68** | **1.280.056,55** |
| 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 1.447.400,00 | 48.517,93 | 1.495.917,93 | 1.245.009,74 | 250.908,19 | 503.382,96 | 741.626,78 |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1.299.600,00 | 775.566,31 | 2.075.166,31 | 1.237.657,05 | 837.509,26 | 1.042.614,06 | 195.042,99 |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 13.464.500,00 | -2.021.786,55 | 11.442.713,45 | 2.489.830,44 | 8.952.883,01 | 2.146.443,66 | 343.386,78 |
| **9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL** | **43.800.000,00** | **0,00** | **43.800.000,00** | **11.958.233,28** | **31.841.766,72** | **11.949.921,36** | **8.311,92** |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 43.800.000,00 | 0,00 | 43.800.000,00 | 11.958.233,28 | 31.841.766,72 | 11.949.921,36 | 8.311,92 |
| **10 - SAÚDE** | **155.686.600,00** | **867.158,14** | **156.553.758,14** | **52.840.133,75** | **103.713.624,39** | **38.972.819,01** | **13.867.314,74** |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.884.100,00 | -40.582,00 | 7.843.518,00 | 5.754.924,34 | 2.088.593,66 | 5.022.157,86 | 732.766,48 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 51.594.800,00 | 253.000,00 | 51.847.800,00 | 12.040.486,23 | 39.807.313,77 | 8.042.129,11 | 3.998.357,12 |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 84.821.300,00 | 563.740,14 | 85.385.040,14 | 32.165.246,62 | 53.219.793,52 | 23.764.898,60 | 8.400.348,02 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 7.284.400,00 | 0,00 | 7.284.400,00 | 1.861.757,33 | 5.422.642,67 | 1.239.649,42 | 622.107,91 |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1.835.000,00 | 15.000,00 | 1.850.000,00 | 852.239,28 | 997.760,72 | 821.933,30 | 30.305,98 |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 2.267.000,00 | 76.000,00 | 2.343.000,00 | 165.479,95 | 2.177.520,05 | 82.050,72 | 83.429,23 |
| **12 - EDUCAÇÃO** | **171.268.700,00** | **5.309.117,57** | **176.577.817,57** | **73.908.564,37** | **102.669.253,20** | **44.061.205,82** | **29.847.358,55** |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 396.600,00 | 65.650,80 | 462.250,80 | 219.274,23 | 242.976,57 | 157.903,23 | 61.371,00 |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 7.737.400,00 | -5.200.667,23 | 2.536.732,77 | 1.818.614,60 | 718.118,17 | 0,00 | 1.818.614,60 |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 14.812.100,00 | 90.671,36 | 14.902.771,36 | 8.618.473,92 | 6.284.297,44 | 3.298.459,59 | 5.320.014,33 |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 72.144.600,00 | 2.581.833,39 | 74.726.433,39 | 30.006.444,43 | 44.719.988,96 | 20.341.068,74 | 9.665.375,69 |
| 362 - ENSINO MÉDIO | 3.043.900,00 | -300.000,00 | 2.743.900,00 | 2.001.651,87 | 742.248,13 | 248.930,88 | 1.752.720,99 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 451.800,00 | 0,00 | 451.800,00 | 105.813,05 | 345.986,95 | 105.813,05 | 0,00 |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 5.398.700,00 | 300.000,00 | 5.698.700,00 | 3.279.929,63 | 2.418.770,37 | 1.064.005,14 | 2.215.924,49 |

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 67.144.000,00 | 5.014.944,35 | 72.158.944,35 | 27.158.362,64 | 45.000.581,71 | 18.145.025,19 | 9.013.337,45 |
| 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 135.100,00 | 2.756.684,90 | 2.891.784,90 | 700.000,00 | 2.191.784,90 | 700.000,00 | 0,00 |
| **13 - CULTURA** | **6.430.900,00** | **430.708,50** | **6.861.608,50** | **1.049.962,06** | **5.811.646,44** | **453.421,70** | **596.540,36** |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 6.430.900,00 | 430.708,50 | 6.861.608,50 | 1.049.962,06 | 5.811.646,44 | 453.421,70 | 596.540,36 |
| **15 - URBANISMO** | **49.567.050,00** | **324.108,53** | **49.891.158,53** | **21.165.539,30** | **28.725.619,23** | **8.018.212,06** | **13.147.327,24** |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 5.339.950,00 | 324.108,53 | 5.664.058,53 | 1.385.210,97 | 4.278.847,56 | 962.278,27 | 422.932,70 |
| 452 - SERVIÇOS URBANOS | 44.227.100,00 | 0,00 | 44.227.100,00 | 19.780.328,33 | 24.446.771,67 | 7.055.933,79 | 12.724.394,54 |
| **16 - HABITAÇÃO** | **10.712.000,00** | **0,00** | **10.712.000,00** | **1.154.516,10** | **9.557.483,90** | **164.648,76** | **989.867,34** |
| 482 - HABITAÇÃO URBANA | 10.712.000,00 | 0,00 | 10.712.000,00 | 1.154.516,10 | 9.557.483,90 | 164.648,76 | 989.867,34 |
| **17 - SANEAMENTO** | **20.411.500,00** | **576.685,92** | **20.988.185,92** | **8.697.930,92** | **12.290.255,00** | **5.595.323,87** | **3.102.607,05** |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 20.411.500,00 | 576.685,92 | 20.988.185,92 | 8.697.930,92 | 12.290.255,00 | 5.595.323,87 | 3.102.607,05 |
| **18 - GESTÃO AMBIENTAL** | **4.712.400,00** | **70.000,00** | **4.782.400,00** | **996.882,14** | **3.785.517,86** | **877.532,43** | **119.349,71** |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 4.712.400,00 | 70.000,00 | 4.782.400,00 | 996.882,14 | 3.785.517,86 | 877.532,43 | 119.349,71 |
| **20 - AGRICULTURA** | **3.430.800,00** | **500.000,00** | **3.930.800,00** | **1.079.303,77** | **2.851.496,23** | **967.553,77** | **111.750,00** |
| 606 - EXTENSÃO RURAL | 3.430.800,00 | 500.000,00 | 3.930.800,00 | 1.079.303,77 | 2.851.496,23 | 967.553,77 | 111.750,00 |
| **22 - INDÚSTRIA** | **486.100,00** | **0,00** | **486.100,00** | **47.642,33** | **438.457,67** | **24.642,33** | **23.000,00** |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | 486.100,00 | 0,00 | 486.100,00 | 47.642,33 | 438.457,67 | 24.642,33 | 23.000,00 |
| **23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS** | **192.200,00** | **0,00** | **192.200,00** | **8.080,96** | **184.119,04** | **8.080,96** | **0,00** |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | 129.000,00 | 0,00 | 129.000,00 | 0,00 | 129.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 695 - TURISMO | 63.200,00 | 0,00 | 63.200,00 | 8.080,96 | 55.119,04 | 8.080,96 | 0,00 |
| **25 - ENERGIA** | **4.327.500,00** | **-651.561,05** | **3.675.938,95** | **2.160.000,00** | **1.515.938,95** | **1.201.632,99** | **958.367,01** |
| 752 - ENERGIA ELÉTRICA | 4.327.500,00 | -651.561,05 | 3.675.938,95 | 2.160.000,00 | 1.515.938,95 | 1.201.632,99 | 958.367,01 |
| **26 - TRANSPORTE** | **5.991.500,00** | **-1.577.633,00** | **4.413.867,00** | **2.504.819,32** | **1.909.047,68** | **1.162.659,08** | **1.342.160,24** |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 719.200,00 | 0,00 | 719.200,00 | 254.723,40 | 464.476,60 | 53.028,84 | 201.694,56 |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 4.422.700,00 | -1.550.000,00 | 2.872.700,00 | 2.207.991,99 | 664.708,01 | 1.084.679,22 | 1.123.312,77 |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 849.600,00 | -27.633,00 | 821.967,00 | 42.103,93 | 779.863,07 | 24.951,02 | 17.152,91 |
| **27 - DESPORTO E LAZER** | **11.081.800,00** | **0,00** | **11.081.800,00** | **2.925.412,96** | **8.156.387,04** | **1.952.302,76** | **973.110,20** |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 11.081.800,00 | 0,00 | 11.081.800,00 | 2.925.412,96 | 8.156.387,04 | 1.952.302,76 | 973.110,20 |
| **28 - ENCARGOS ESPECIAIS** | **33.378.300,00** | **0,00** | **33.378.300,00** | **24.304.422,24** | **9.073.877,76** | **7.829.439,41** | **16.474.982,83** |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 6.700.000,00 | 0,00 | 6.700.000,00 | 5.930.000,00 | 770.000,00 | 872.022,31 | 5.057.977,69 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 26.678.300,00 | 0,00 | 26.678.300,00 | 18.374.422,24 | 8.303.877,76 | 6.957.417,10 | 11.417.005,14 |
| **99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **60.553.200,00** | **-3.040.000,00** | **57.513.200,00** | **0,00** | **57.513.200,00** | **0,00** | **0,00** |
| 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS | 57.553.200,00 | -40.000,00 | 57.513.200,00 | 0,00 | 57.513.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.000.000,00 | -3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **699.173.200,00** | **5.165.090,96** | **704.338.290,96** | **246.079.383,25** | **458.258.907,71** | **153.199.724,51** | **92.879.658,74** |

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISÃO ATÉ MÊS | REALIZADA ATÉ O MÊS |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **49.048.500,00** | **49.048.500,00** | **16.349.499,96** | **12.928.123,18** |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **36.567.500,00** | **36.567.500,00** | **12.189.166,68** | **7.692.843,39** |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL | 34.725.000,00 | 34.725.000,00 | 11.575.000,00 | 7.283.713,92 |
| CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL | 1.772.000,00 | 1.772.000,00 | 590.666,68 | 394.019,14 |
| CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL | 70.500,00 | 70.500,00 | 23.500,00 | 15.110,33 |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS | 470.000,00 | 470.000,00 | 156.666,68 | 2.035.633,11 |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | **12.001.000,00** | **12.001.000,00** | **4.000.333,32** | **3.199.646,68** |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 12.001.000,00 | 12.001.000,00 | 4.000.333,32 | 3.199.646,68 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.333,28 | 0,00 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)** | **54.792.700,00** | **54.792.700,00** | **18.264.233,32** | **6.603.837,56** |
| **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO** | **50.222.700,00** | **50.222.700,00** | **16.740.900,00** | **5.933.035,07** |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL | 47.820.000,00 | 47.820.000,00 | 15.940.000,00 | 5.607.601,61 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL | 2.310.800,00 | 2.310.800,00 | 770.266,64 | 310.509,47 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL | 91.900,00 | 91.900,00 | 30.633,36 | 14.923,99 |
| **RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | **4.570.000,00** | **4.570.000,00** | **1.523.333,32** | **670.802,49** |
| **DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.241.409,62** |
| **OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)** | **27.970.000,00** | **27.970.000,00** | **9.323.333,32** | **0,00** |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV** | **131.811.200,00** | **131.811.200,00** | **43.937.066,60** | **24.773.370,36** |

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHADA ATÉ MÊS | LIQUIDADA ATÉ MÊS |
|---|---|---|---|---|
| **ADMINISTRAÇÃO (VII)** | **2.888.000,00** | **2.928.000,00** | **515.340,30** | **438.133,97** |
| DESPESAS CORRENTES | 2.888.000,00 | 2.928.000,00 | 515.340,30 | 438.133,97 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)** | **43.300.000,00** | **43.300.000,00** | **11.958.233,28** | **11.949.921,36** |
| APOSENTADORIAS | 38.100.000,00 | 38.100.000,00 | 10.702.980,64 | 10.702.718,95 |
| PENSÕES | 5.200.000,00 | 5.200.000,00 | 1.255.252,64 | 1.247.202,41 |
| **OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | **100.000,00** | **100.000,00** | **0,00** | **0,00** |
| COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)** | **57.553.200,00** | **57.513.200,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)** | **103.841.200,00** | **103.841.200,00** | **12.473.573,58** | **12.388.055,33** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)** | **27.970.000,00** | **27.970.000,00** | **12.299.796,78** | **12.385.315,03** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Consolidado**

| ENTIDADE / FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | SALDO ATÉ O PERÍODO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO |
| **PREFEITURA MUNICIPAL** | **83.175.081,13** | **49.318.694,88** | **14.897.891,66** | **10.953.911,56** | **13.970.583,83** | **0,00** | **28.487,34** | **72.221.169,57** | **35.319.623,71** |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 82.226.956,27 | 35.201.511,02 | 13.079.756,02 | 10.358.411,57 | 12.182.783,78 | 0,00 | 28.487,33 | 71.868.544,70 | 22.990.239,91 |
| RECURSOS ESTADUAIS | 462.755,17 | 7.992.769,92 | 744.130,92 | 387.755,17 | 744.130,92 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 7.248.639,00 |
| FUNDOS ESPECIAIS | 0,00 | 5.173,66 | 4.890,00 | 0,00 | 4.890,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283,66 |
| RECURSOS FEDERAIS | 485.369,69 | 2.455.984,69 | 1.069.114,72 | 207.744,82 | 1.038.779,13 | 0,00 | 0,01 | 277.624,87 | 1.417.205,55 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 3.663.255,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.663.255,59 |
| **CAMARA MUNICIPAL** | **409.693,86** | **550.249,50** | **547.808,47** | **409.693,86** | **547.808,47** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2.441,03** |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 409.693,86 | 550.249,50 | 547.808,47 | 409.693,86 | 547.808,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.441,03 |
| **INSTITUTO DE PREVIDENCIA** | **2.935.517,44** | **77.953,25** | **32.967,49** | **2.935.517,44** | **32.967,49** | **0,00** | **407,31** | **0,00** | **44.578,45** |
| FUNDOS ESPECIAIS | 2.935.517,44 | 77.953,25 | 32.967,49 | 2.935.517,44 | 32.967,49 | 0,00 | 407,31 | 0,00 | 44.578,45 |
| **FUMHAB** | **32.034,27** | **50.066,35** | **2.832,40** | **29.415,27** | **2.832,40** | **0,00** | **0,00** | **2.619,00** | **47.233,95** |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 32.034,27 | 50.066,35 | 2.832,40 | 29.415,27 | 2.832,40 | 0,00 | 0,00 | 2.619,00 | 47.233,95 |
| **TOTAL** | **86.552.326,70** | **49.996.963,98** | **15.481.500,02** | **14.328.538,13** | **14.554.192,19** | **0,00** | **28.894,65** | **72.223.788,57** | **35.413.877,14** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 29/05/2025 13:00 sdxas.dswx

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2024 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| **Dívida Consolidada (I)** | **98.493.410,05** | **98.569.049,10** | **98.724.041,77** |
| **Deduções (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Ativo Disponível | 20.024.406,25 | 45.461.182,96 | 40.202.417,92 |
| Haveres Financeiros | 6.694.229,58 | 9.978.475,24 | 7.020.906,71 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 83.657.009,26 | 77.476.353,63 | 73.151.096,40 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 16.580.613,06 | 16.957.171,39 | 16.846.618,59 |
| **Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)** | **98.493.410,05** | **98.569.049,10** | **98.724.041,77** |
| Receita de Privatizações (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 4.493.410,05 | 4.568.300,20 | 4.718.080,52 |
| **Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)** | **94.000.000,00** | **94.000.748,90** | **94.005.961,25** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFÊRENCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Abril (c - a) |
| **Resultado Nominal** | **5.212,35** | **5.961,25** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.




Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2024 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| **Dívida Consolidada Previdenciária (I)** | **477.812.062,93** | **477.812.062,93** | **477.812.062,93** |
| Passivo Atuarial | 477.812.062,93 | 477.812.062,93 | 477.812.062,93 |
| **Deduções (II)** | **527.996.210,54** | **543.514.919,10** | **563.347.489,33** |
| Ativo Disponível | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 531.014.049,67 | 544.236.279,07 | 564.070.698,27 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.935.517,44 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 82.321,69 | 721.371,97 | 723.208,94 |
| **Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)** | **-50.184.147,61** | **-65.702.856,17** | **-85.535.426,40** |
| **Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)** | **-50.184.147,61** | **-65.702.856,17** | **-85.535.426,40** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFÊRENCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Abril (c - a) |
| **Resultado Nominal** | **-19.832.570,23** | **-35.351.278,79** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025** **Órgão: Consolidado**

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)** | **704.513.437,31** | **704.513.437,31** | **219.105.765,84** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 128.810.600,00 | 128.810.600,00 | 42.267.174,71 |
| CONTRIBUIÇÕES | 38.881.500,00 | 38.881.500,00 | 9.066.813,37 |
| RECEITA PREVIDENCIÁRIA | 36.567.500,00 | 36.567.500,00 | 7.692.843,39 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 2.314.000,00 | 2.314.000,00 | 1.373.969,98 |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 14.797.000,00 | 14.797.000,00 | 4.436.992,29 |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 14.657.000,00 | 14.657.000,00 | 4.436.992,29 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 508.539.600,00 | 508.539.600,00 | 152.739.930,77 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 28.141.737,31 | 28.141.737,31 | 15.031.846,99 |
| DIVERSAS RECEITAS CORRENTES | 28.141.737,31 | 28.141.737,31 | 15.031.846,99 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **6.906.862,69** | **6.906.862,69** | **286.470,45** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) | 4.904.862,69 | 4.904.862,69 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 1.897.000,00 | 1.897.000,00 | 148.606,91 |
| OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS | 1.897.000,00 | 1.897.000,00 | 148.606,91 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 105.000,00 | 105.000,00 | 137.863,54 |
| CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 137.863,54 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 |
| **RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)** | **2.002.000,00** | **2.002.000,00** | **286.470,45** |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)** | **81.696.800,00** | **81.696.800,00** | **23.926.012,63** |
| **RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)** | **624.818.637,31** | **624.818.637,31** | **195.466.223,66** |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (X)** | **597.865.510,79** | **600.907.070,09** | **141.552.019,02** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 249.876.100,00 | 247.523.517,99 | 68.766.406,02 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI) | 17.610.000,00 | 17.610.000,00 | 5.327.841,33 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 330.379.410,79 | 335.773.552,10 | 67.457.771,67 |
| **DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)** | **580.255.510,79** | **583.297.070,09** | **136.224.177,69** |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XIII)** | **13.041.500,00** | **18.235.031,66** | **3.251.450,71** |
| INVESTIMENTOS | 8.840.500,00 | 14.034.031,66 | 2.951.890,08 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI) | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 | 299.560,63 |
| **DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)** | **8.841.500,00** | **14.035.031,66** | **2.951.890,08** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)** | **60.553.200,00** | **57.513.200,00** | **0,00** |
| **DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)** | **649.650.210,79** | **654.845.301,75** | **139.176.067,77** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)** | **-24.831.573,48** | **-30.026.664,44** | **56.290.155,89** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Demonstrativo de Aplicação no Ensino**

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

| RECEITA DE IMPOSTOS | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| PRÓPRIOS | 116.151.300,00 | 38.130.365,32 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 73.334.000,00 | 12.336.194,67 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 342.150.000,00 | 107.294.955,65 |
| **TOTAL** | **531.635.300,00** | **157.761.515,64** |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 81.696.800,00 | 23.926.012,63 |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **449.938.500,00** | **133.835.503,01** |

| APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
|---|---|---|
| **TOTAL (25%)** | 132.908.825,00 | 39.440.378,91 |

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

### DESPESAS TOTAIS

| | Dotacao Atualizada (para o Exercicio) | | Despesa Empenhada (ate o Periodo) | | Despesa Liquidada (ate o Periodo) | | Despesa Paga (ate o Periodo) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **TOTAL** | **161.884.799,43** | **30,45** | **58.348.282,10** | **36,99** | **40.822.712,10** | **25,88** | **39.691.208,28** | **25,16** |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 44.645.295,15 | 8,40 | 17.724.785,43 | 11,24 | 9.065.873,32 | 5,75 | 8.632.153,88 | 5,47 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 35.542.704,28 | 6,69 | 16.697.484,04 | 10,58 | 7.830.826,15 | 4,96 | 7.133.041,77 | 4,52 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 81.696.800,00 | 15,37 | 23.926.012,63 | 15,17 | 23.926.012,63 | 15,17 | 23.926.012,63 | 15,17 |

### DEDUÇÕES

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | | | **221.335,56** | **0,14** | **221.335,56** | **0,14** | **946.939,35** | **0,60** |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO | | | 221.335,56 | 0,14 | 221.335,56 | 0,14 | 946.939,35 | 0,60 |

### DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | | | **58.126.946,54** | **36,84** | **40.601.376,54** | **25,74** | **38.744.268,93** | **24,56** |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 17.724.785,43 | 11,24 | 9.065.873,32 | 5,75 | 8.632.153,88 | 5,47 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | | 16.697.484,04 | 10,58 | 7.830.826,15 | 4,96 | 7.133.041,77 | 4,52 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | | | 23.704.677,07 | 15,03 | 23.704.677,07 | 15,03 | 22.979.073,28 | 14,57 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 29/05/2025 13:04 sdxas.dssc

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre |
|---|---|---|---|
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 11.348.500,00 | 11.348.500,00 | 4.219.801,10 |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 6.718.000,00 | 6.718.000,00 | 2.240.411,16 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 4.663.000,00 | 4.663.000,00 | 1.469.691,96 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 1.890.000,00 | 1.890.000,00 | 723.073,50 |
| 31.1.4 - PNATE | 105.000,00 | 105.000,00 | 37.117,13 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 60.000,00 | 60.000,00 | 10.528,57 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.630.500,00 | 4.630.500,00 | 1.978.086,06 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 1.303,88 |




Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Relatório de Gestão Fiscal**

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

**Período: Maio/2024 a Abril/2025**

| Especificação | Saldo Exercício Anterior | Saldo do Exercício Atual | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC** | | | | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL | 98.493.410,05 | 98.724.041,77 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS | 4.493.410,05 | 4.718.080,52 | 0,00 | 0,00 |
| DE TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 4.493.410,05 | 4.718.080,52 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDENCIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 4.493.410,05 | 4.718.080,52 | 0,00 | 0,00 |
| DO FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS | 94.000.000,00 | 94.005.961,25 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | **98.493.410,05** | **98.724.041,77** | **0,00** | **0,00** |
| **DEDUÇÕES** | | | | |
| ATIVO DISPONÍVEL | 20.024.406,25 | 40.202.417,92 | 0,00 | 0,00 |
| HAVERES FINANCEIROS | 6.694.229,58 | 7.020.906,71 | 0,00 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 83.657.009,26 | 73.151.096,40 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS | 16.580.613,06 | 16.846.618,59 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DEDUÇÕES (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000 | 10.151.833,30 | 10.151.833,30 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 73.518.986,49 | 42.774.390,36 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 3.587.943,21 | 3.525.343,25 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS | 49.919.010,73 | 35.369.298,69 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **137.177.773,73** | **91.820.865,60** | **0,00** | **0,00** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)** | **98.493.410,05** | **98.724.041,77** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **570.629.694,63** | **572.530.582,01** | **0,00** | **0,00** |
| **PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)** | **17,26** | **17,24** | **0,00** | **0,00** |
| **PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)** | **17,26** | **17,24** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO** | **120,00** | **120,00** | **120,00** | **120,00** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.




Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

**Período: Maio/2024 a Abril/2025**

| Especificação | Saldo Exercício Anterior | Saldo do Exercício Atual | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)** | | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | 477.812.062,93 | 477.812.062,93 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)** | **477.812.062,93** | **477.812.062,93** | **0,00** | **0,00** |
| **DEDUÇÕES (II)** | | | | |
| ATIVO DISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| HAVERES FINANCEIROS | 531.014.049,67 | 564.070.698,27 | 0,00 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.935.517,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS | 82.321,69 | 723.208,94 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DEDUÇÕES (II)** | **527.996.210,54** | **563.347.489,33** | **0,00** | **0,00** |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS | -77.953,25 | -44.578,45 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **-77.953,25** | **-44.578,45** | **0,00** | **0,00** |
| **DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)** | **-50.184.147,61** | **-85.535.426,40** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**Período: Maio/2024 a Abril/2025** **Órgão: Poder Executivo**

### DESPESAS COM PESSOAL

| ESPECIFICAÇÃO | MAI/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO | 12.382.989,36 | 12.879.257,84 | 15.801.508,80 | 12.494.383,18 | 11.770.694,15 | 13.536.208,14 | 12.312.084,58 | 23.076.460,20 | 11.888.372,70 | 11.969.944,37 | 12.021.034,20 | 12.172.446,95 | 162.305.384,47 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS | 278.820,00 | 270.150,00 | 282.900,00 | 282.900,00 | 0,00 | 558.150,00 | 258.960,00 | 391.070,00 | 348.099,95 | 358.100,00 | 358.100,00 | 358.099,99 | 3.745.349,94 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 2.029.725,11 | 4.007.913,40 | 2.043.156,57 | 1.940.136,49 | 1.953.162,01 | 2.040.346,68 | 1.882.333,68 | 4.711.308,26 | 1.969.650,07 | 2.065.247,36 | 2.048.532,57 | 2.212.602,21 | 28.904.114,41 |
| INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS | 2.822.783,74 | 3.117.458,74 | 2.863.539,43 | 2.881.761,91 | 2.910.055,98 | 2.926.543,36 | 2.961.197,33 | 5.544.404,66 | 2.972.050,16 | 2.987.031,05 | 2.996.030,20 | 2.994.809,95 | 37.977.666,51 |
| DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS) | 673.685,79 | 616.040,79 | 633.141,26 | 419.348,16 | 547.218,21 | 511.112,59 | 274.298,48 | 748.886,97 | 274.488,73 | 248.506,73 | 654.770,04 | 635.224,13 | 6.236.721,88 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 13.811,98 | 13.702,21 | 3.167,02 | 1.623,47 | 3.223,97 | 3.103.708,83 | 2.566.901,59 | 2.852,75 | 20.625,98 | 0,00 | 573,37 | 5.730.191,17 |
| COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL ( I )** | **18.188.004,00** | **20.904.632,75** | **21.637.948,27** | **18.021.696,76** | **17.182.753,82** | **19.575.584,74** | **20.792.582,90** | **37.039.031,68** | **17.455.514,36** | **17.649.455,49** | **18.078.467,01** | **18.373.756,60** | **244.899.428,38** |

### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

| ESPECIFICAÇÃO | MAI/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES | 0,00 | 13.811,98 | 13.702,21 | 3.167,02 | 1.623,47 | 3.223,97 | 3.103.708,83 | 2.566.901,59 | 2.852,75 | 20.625,98 | 0,00 | 573,37 | 5.730.191,17 |
| DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS | 946.132,13 | -6.274.389,99 | 2.863.539,43 | 2.362.860,01 | 2.910.055,98 | 1.011.698,13 | 1.032.323,23 | 3.642.164,85 | 1.020.501,13 | 2.574.664,76 | 1.574.328,37 | 1.539.017,48 | 15.202.895,51 |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 248.492,00 | 0,00 | 158.144,00 | 0,00 | 118.608,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 525.244,00 |
| VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL ( II )** | **946.132,13** | **-6.260.578,01** | **2.877.241,64** | **2.614.519,03** | **2.911.679,45** | **1.173.066,10** | **4.136.032,06** | **6.327.674,44** | **1.023.353,88** | **2.595.290,74** | **1.574.328,37** | **1.539.590,85** | **21.458.330,68** |

### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL LÍQUIDO ( I - II )** | **17.241.871,87** | **27.165.210,76** | **18.760.706,63** | **15.407.177,73** | **14.271.074,37** | **18.402.518,64** | **16.656.550,84** | **30.711.357,24** | **16.432.160,48** | **15.054.164,75** | **16.504.138,64** | **16.834.165,75** | **223.441.097,70** |

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Louveira

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

**Período: Maio/2024 a Abril/2025** **Poder Executivo**

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF | Valores em R$ | % |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **572.004.742,01** | **100,00** |
| **DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL** | | |
| MONTANTE | 223.441.097,70 | 39,06 |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF) | 308.882.560,69 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF) | 293.438.432,65 | 51,30 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO** | **572.530.582,01** | **0,00** |
| **DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | |
| SALDO DEVEDOR | 98.724.041,77 | 17,24 |
| LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO) | 687.036.698,41 | 120,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| **CONCESSÕES DE GARANTIA** | | |
| MONTANTE | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO) | 125.956.728,04 | 22,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)** | | |
| REALIZADAS NO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO) | 91.604.893,12 | 16,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |
| **ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** | | |
| SALDO DEVEDOR | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO) | 40.077.140,74 | 7,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

### RECEITAS DO FUNDEB

| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I) | 56.500.000,00 | 20.860.363,82 |
| Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II) | 0,00 | 106.793,66 |
| Complementação da União - VAAR - Principal (VII) | 1.410.000,00 | 223.755,66 |
| **TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)** | **57.910.000,00** | **21.190.913,14** |

### RETENÇÕES AO FUNDEB

| | Prev. Atualizada Para o Exercicio | Retido Até o Periodo |
|---|---|---|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 81.696.800,00 | 23.926.012,63 |

### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

| | Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|---|---|
| Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI) | 56.500.000,00 | 20.967.157,48 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR) | 39.550.000,00 | 14.677.010,24 |

### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

| Transferências Recebidas | Retenções |
|---|---|
| 20.860.363,82 | 23.926.012,63 |

**Diferença (Recebido-Retido): (Perda)** **3.065.648,81**

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

#### DESPESAS TOTAIS

| | Dotacao Atualizada (para o Exercicio) | | Despesa Empenhada (ate o Periodo) | | Despesa Liquidada (ate o Periodo) | | Despesa Paga (ate o Periodo) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **TOTAL** | **69.988.065,10** | **120,85** | **20.639.028,26** | **97,40** | **20.639.028,26** | **97,40** | **19.913.424,47** | **93,97** |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%) | 58.100.000,00 | 100,32 | 16.445.061,63 | 78,43 | 16.445.061,63 | 78,43 | 15.881.383,12 | 75,74 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS | 11.888.065,10 | 20,52 | 4.193.966,63 | 20,00 | 4.193.966,63 | 20,00 | 4.032.041,35 | 19,23 |

#### DEDUÇÕES

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

#### DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | **20.639.028,26** | **97,40** | **20.639.028,26** | **97,40** | **19.913.424,47** | **93,97** |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%) | 16.445.061,63 | 78,43 | 16.445.061,63 | 78,43 | 15.881.383,12 | 75,74 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS | 4.193.966,63 | 20,00 | 4.193.966,63 | 20,00 | 4.032.041,35 | 19,23 |

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 29/05/2025 13:05 sdxas.dsdf

# Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

**Período: Janeiro/2025 a Abril/2025**

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado** **0,00**
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital** **15%**

| | Despesa Empenhada (ate o Periodo) | | Despesa Liquidada (ate o Periodo) | | Despesa Paga (ate o Periodo) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil** **50%**

| | Despesa Empenhada (ate o Periodo) | | Despesa Liquidada (ate o Periodo) | | Despesa Paga (ate o Periodo) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Complementação da União VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Portarias

**P O R T A R I A N.º 512/2025**

*Dispõe sobre a autorização de uso de espaço da Unidade Escolar EMEB José Odair Montelatto, localizada na Rua Geraldo Burck, 611, Bairro: Residencial Burck, Louveira/SP, para Formação "Encontro de Equipes Novas" (EEN), do Movimento das Equipes de Nossa Senhora, nos dias: 30/05/2025 após às 17h:00 (para organização do espaço), dia 31/05/2025 início às 07:00h e término às 18h:30 e no dia 01/06/2025 início às 07:00h e término às 14h:00h.*

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e §4º do artigo 177 ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 2928/2025;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do espaço público situado na Unidade Escolar EMEB José Odair Montelatto, localizada na Rua Geraldo Burck, 611, Bairro: Residencial Burck, Louveira/SP, para Formação "Encontro de Equipes Novas" (EEN), do Movimento das Equipes de Nossa Senhora, nos dias: 30/05/2025 após às 17h:00 (para organização do espaço), dia 31/05/2025 início às 07:00h e término às 18h:30 e no dia 01/06/2025 início às 07:00h e término às 14h:00h.

**Art. 2º** A autorização mencionada no artigo anterior será concedida de forma precária, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE MAIO DE 2025

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de maio de 2025.

**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Processo Licitatório Nº 32/2025**
**Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2025**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto registro de preços de peças e serviços automotivos para manutenção da frota municipal. Louveira, 28 de maio de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

### Extrato

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 006/2024 – Processo nº 2210/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 90 dias – Assinatura: 30/05/2025.

Louveira, 29 de maio de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2025 – Processo nº 052/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: D. F. ASTOLPHO; JOTACÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA; DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA; DD3 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA; 55.696.882 PATRÍCIA ELISABETE HOSSOTANI; ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; MAX ESCOLAR LTDA; TURBO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; JOSEILTON A. BATISTA; CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA; RODRIGO TONELOTTO; SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA; GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA; COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA; M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA. – Objeto: Registro de preço de materiais de escritório – Preços registrados pela detentora D. F. ASTOLPHO (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 1.340 – UN - ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFICIO MEDINDO 365 X 255 X 140 MM. GRAMATURA MÍNIMA 450G/M M- M – GOOD – R$ 1,88; Item 2 - 1.740 – UN - ARQUIVO MORTO DE POLIONDA OFÍCIO POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO NO MINIMO 260X110X360MM, COM GRAMATURA DE 380GM² – POLIBRAS – R$ 3,74; Item 05 - 102 - UN - ALMOFADA PARA

CARIMBO N° 03 CORES CORES COM FELTRO, RECOBERTO POR TECIDO ESTOJO TERMOPLASTICO SEM TINTA TAMANHO Nº3. - STARPRINT – R$ 4,36; Item 10 - 360 – UN - CANETA PONTA POROSA ULTRAFINA 0.5MM-PRETA CANETA PONTA POROSA ULTRA FINA COM PONTA DE 0.5 MM. NA COR: PRETA, IDEAL PARA TRABALHOS COM RÉGUAS E ESCRITA. – YINS – R$ 1,41; Item 13 - 1.160 – UN - CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIESTER, TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 01MM PARA SUBLINHAR E 04MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP, CONTENDO MARCA IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 135MM DE COMPRIMENTO. - MAXPRINT – R$ 0.67; Item 14 - 1.230 – UN - CANETA MARCADORA PERMANENTE NA COR AZUL COM PONTA REDONDA EM POLIESTER DE 4MM. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 130MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO. – FUTURO – R$ 1,47; ITEM 15 - 1.230 – UN - CANETA MARCADORA PERMANENTE NA COR PRETO COM PONTA REDONDA EM POLIESTER DE 4MM. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 130MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO. – FUTURO – R$ 1,47; Item 16 - 1.230 – UN - CANETA MARCADORA PERMANENTE NA COR VERMELHO COM PONTA REDONDA EM POLIESTER DE 4MM. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 130MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS NO PRODUTO. – FUTURO – R$ 1,47; Item 37 - 26 – CX - ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 12,7X44,5 ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 12,7X44,5, APROXIMADAMENTE, EM FOLHA COM NO MÍNIMO 04 CARREIRAS, CONTENDO AO MENOS 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 8.000 ETIQUETAS POR CAIXA COM 100 FOLHAS. – POLIFIX – R$ 32,00; Item 38 - 23 – PCT - ETIQUETA AUTOADESIVA 44,45 X 12,7 MM X 4 PACOTE COM 100 FLS - COR BRANCA. ETIQUETA RETANGULAR. ADESIVO PERMANENTE. TAMANHO DA ETIQUETA 44,45MM X 12,7 MM. ETIQUETAS POR FOLHA: 80. ETIQUETAS POR PACOTE: 8.000. – POLIFIX – R$ 32,00; Item 39 - 73 – PCT - ETIQUETA AUTO ADESIVO 101,6 X 25,4 MM COR BRANCA. ETIQUETA RETANGULAR. ADESIVO PERMANENTE. TAMANHO DA ETIQUETA (MM): 25,4 X 101,6. ETIQUETAS POR FOLHA: 20. CAIXA COM 2000. FORMATO CARTA. – POLIFIX – R$ 32,00; Item 40 - 23 – PCT - ETIQUETA AUTOADESIVA 33,9 X 101,6 MM COR BRANCA. ETIQUETA RETANGULAR. ADESIVO PERMANENTE. TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 33,9 X 101,6. ETIQUETAS POR FOLHA 14. ETIQUETAS POR ENVELOPE 140. – POLIFIX – R$ 7,00; Item 70 - 490 – UN - PASTA COM ABA EELASTICO PLÁSTICA OFICIO 3,00 CMS. TRANSPARENTE PASTA COM ABA EELASTICO PLÁSTICA OFICIO 3,00 CMS. TRANSPARENTE – ACP – R$ 2,66; Item 72 - 127 – UN - UMEDECEDOR PARA DEDOS (MOLHA DEDOS) PARA PAPEL MÍNIMO 12 GRAMAS - STARSHIP – R$ 1,60 ; Item 77 - 70 – CX - PERCEVEJO - CAIXA COM 100 UNID. PERCEVEJO - CAIXA COM 100 UNID. – YINS – R$ 2,56; Item 89 - 510 – UN - FITA ADESIVA 12 X 33 TRANSPARENTE FITA ADESIVA 12 X 33 TRANSPARENTE - KORETAPE – R$ 0,51; Item 90 - 510 – UN - FITA ADESIVA 12 X 65 TRANSPARENTE FITA ADESIVA 12 X 65 TRANSPARENTE - KORETAPE – R$ 0,88; Item 93 - 218 – UN - GRAFITE 0.7 HB COM 12 GRAFITE 0.7 HB COM 12 - ONDA - 0,38; Item 94 - 188 – UN - GRAFITE 0.5 HB COM 12 GRAFITE 0.5 HB COM 12 – ONDA – R$ 0,38; Item 102 - 1.360 – CT - PILHA PALITO MODELO AAA ALCALINA, 1,5 VOLTS. LIVRE DE METAIS PESADOS. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – ALFACELL – R$ 5,79; Item 103 - 460 – CT - PILHA PALITO RECARREGÁVEL MODELO AAA 1,2 VOLTS. LIVRE DE METAIS PESADOS. 2.500MAH - 2.700MAH. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – ALFACELL – R$ 9,66; Item 105 - 220 – CT - PILHA PEQUENA RECARREGÁVEL MODELO AA 1,2 VOLTS. LIVRE DE METAIS PESADOS. 2.500MAH - 2.700MAH. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE – ALFACELL – R$ 17,26; Item 131 - 150 RL - FITILHO PARA PRESENTE, NA COR AMARELO. FITILHO PARA PRESENTE, NA COR AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO. – RAIO – R$ 2,10; Item 132 - 150 – RL - FITILHO PARA PRESENTE, NA COR AZUL. FITILHO PARA PRESENTE, NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO – RAIO – R$ 2,10; Item 133 - 150 – RL - FITILHO PARA PRESENTE, NA COR ROSA. FITILHO PARA PRESENTE, NA COR ROSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO. – RAIO – R$ 2,10; Item 134 - 150 – RL - FITILHO PARA PRESENTE, NA COR VERDE. FITILHO PARA PRESENTE, NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO. – RAIO – R$ 2,10; Item 135 - 150 – RL - FITILHO PARA PRESENTE, NA COR VERMELHO. FITILHO PARA PRESENTE, NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO. – RAIO –

R$ 2,10; Item 168 - 300 – BL - BLOCO FLIP CHART BLOCO FLIP CHART COM SUPORTE PARA TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BLOCO FLIP CHART, COMPOSTO POR 50 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 640 X 880MM, MICROSERRILHADO PARA RETIRADA DE FOLHA E PARA FACILITAR SUA DOBRA, ACABAMENTO RESISTENTE, NA COR BRANCO, QUE FACILITE A FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE SUPORTE OU MESMO EM PAREDES, O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUALMENTE. - SIDGRAPH – R$ 48,50; Item 172 - 600 – UN - CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR BRANCO. CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMILSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES. – FUTURO – R$ 4,00; Item 185 - 150 – CX - ETIQUETA 25,4 X 66,7 - BRANCA CX C/ 3000 ETIQUETA ADESIVA BRANCA, FORMATO CARTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 66,7 MM X 25,4MM EMBALAGEM COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA E 100 FOLHAS NA CAIXA . – POLIFIX – R$ 33,00; Item 186 - 75 – CX - ETIQUETA AUTO-ADESIVA 12,7 X 44,5 - BRANCA, CX - 100 FOLHAS ETIQUETA ADESIVA BRANCA , FORMATO CARTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,7MM X 44,5 MM, EMBALAGEM COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 100 FOLHAS NA CAIXA. – POLIFIX – R$ 33,00; Item 201 - 1.500 – FL - PAPEL LAMINADO, AZUL ESCURO. PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR AZUL ESCURO. - REALCE – R$ 0,82; Item 205 - 1.500 – FL - CARTOLINA LAMINADA, VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120G E 150G CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120G E 150G NA COR VERDE. EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS – REALCE – R$ 1,41; Item 208 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, AMARELO. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR AMARELO. – REALCE – R$ 1,00; Item 216 - 3.000 – FL - PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR AMARELA. PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR AMARELA, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. EMBALADO EM PAPEL KRAFT CONTENDO 200 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SCRITY – R$ 0,70; Item 250 - 3.000 – FL - PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR VERDE. PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR VERDE, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. EMBALADO EM PAPEL KRAFT CONTENDO 200 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SCRITY – R$ 0,70; Item 255 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO. PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SCRITY – R$ 0,74; Item 256 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET BRANCO. PAPEL COLOR SET BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – SCRITY – R$ 0,74; Item 157 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET LARANJA. PAPEL COLOR SET LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – SCRITY – R$ 0,74; Item 263 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET VERMELHO. PAPEL COLOR SET VERMELHO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – SCRITY – R$ 0,74; Item 264 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, AZUL CLARO. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR AZUL CLARO – REALCE – R$ 0,95; Item 265 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, AZUL TURQUEZA. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR AZUL TURQUEZA. – REALCE – R$ 0,95; Item 266 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, VERDE BANDEIRA. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR VERDE BANDEIRA. – REALCE – R$ 0,95; Item 267 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, BRANCO. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR BRANCO. – REALCE – R$ 0,95; Item 269 - 300 – FL -PAPEL CREPOM, LILÁS. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR LILÁS. – REALCE – R$ 0,95; Item 271 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, VERMELHO. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR VERMELHO. – REALCE – R$ 0,95; Item 284 - 1.500 – FL - PAPEL LAMINADO, PINK. PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR PINK. – REALCE – R$ 0,82; Item 285 - 1.500 – FL - PAPEL LAMINADO, PRATA. PAPEL LAMINADO,

MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR PRATA. – REALCE – R$ 0,82; Item 286 - 1.500 – FL - PAPEL LAMINADO, VERDE. PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR VERDE. – REALCE – R$ 0,82; Item 287 - 1.500 – FL- PAPEL LAMINADO, VERMELHO. PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR VERMELHO. – REALCE – R$ 0,82; Item 293 - 150 – UN - PASTA MOLHA DEDO. PASTA MOLHA DEDO, NÃO TOXICA, NÃO MANCHA, COM 12G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – STA – R$ 1,60; Item 299 - 150 – RL - PLÁSTICO BOLHA. MEDINDO: 1,30 CM X 50 METROS. DIÂMETRO APROXIMADO DAS BOLHAS: 10MM. – CICLO – R$ 44,80; Item 301 - 90 – UN - REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO AZUL 37 ML. REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO COR: AZUL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, RESINA, SOLVENTES E ADITIVOS. FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 37 ML. – RADEX – R$ 4,35; Item 3025 - 2.400 – RL - FITA ADESIVA, NA COR AMARELA. FITA ADESIVA NA COR: AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM LARGURA X 30 METROS COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO Á BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 10 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE – FIT PEL – R$ 1,28; Item 306 - 2.400 – RL - FITA ADESIVA, NA COR AZUL. FITA ADESIVA NA COR: AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM LARGURA X 30 METROS COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO Á BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 10 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – FIT PEL – R$ 1,28; Item 307 - 2.400 – RL - FITA ADESIVA, NA COR VERDE. FITA ADESIVA NA COR: VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM LARGURA X 30 METROS COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO Á BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 10 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – FIT PEL – R$ 1,28; Item 308 - 2.400 – RL - FITA ADESIVA, NA COR VERMELHA. FITA ADESIVA NA COR: VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM LARGURA X 30 METROS COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO Á BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 10 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – FIT PEL – R$ 1,28; Item 336 - 300 – UN - BATERIA DE LÍTIO 3V - CR 2032. – ALFACELL – R$ 0,87; Item 344 - 300 – UN - FITA DE CETIM Nº 02. COR: AMARELA. FITA DE CETIM Nº 02. COR: AMARELA. FACE SIMPLES, 100 % POLIESTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA CONTENDO 10 METROS. – CINDERELA – R$ 2,56; Item 345 - 300 - UN - FITA DE CETIM Nº 02. COR: AZUL. FITA DE CETIM Nº 02. COR: AZUL. FACE SIMPLES, 100 % POLIESTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA CONTENDO 10 METROS. – CINDERELA – R$ 2,56; Item 346 - 300 – UN - FITA DE CETIM Nº 02. COR: VERDE. FITA DE CETIM Nº 02. COR: VERDE. FACE SIMPLES, 100 % POLIESTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA CONTENDO 10 METROS.- CINDERELA – R$ 2,56; Item 347 - 300 – UN - FITA DE CETIM Nº 02. COR: LARANJA. FITA DE CETIM Nº 02. COR: LARANJA. FACE SIMPLES, 100 % POLIESTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA CONTENDO 10 METROS – CINDERELA – R$ 2,56; Item 350 - 600 – UN - FITA DE CETIM - COR PRETO. N° 01 - MEDINDO: 7 MM DE LARGURA X 10 METRO D FITA DE CETIM - COR PRETO. N° 01 - COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. MEDINDO: 7 MM DE LARGURA X 10 METRO DE COMPRIMENTO – CINDERELA – R$ 1,86; Item 351 - 600 – UN - FITA DE CETIM - COR AZUL. N° 01 - COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. MEDINDO: 7 MM DE LARGURA X 10 METRO DE COMPRIMENTO – CINDERELA – R$ 1,86; Item 352 - 600 - UN - FITA DE CETIM - COR AMARELO. N° 01 - COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. MEDINDO: 7 MM DE LARGURA X 10 METRO DE COMPRIMENTO – CINDERELA – R$ 1,86; Item 353 - 600 – UN - FITA DE CETIM - COR BRANCO. N° 01 - COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. MEDINDO: 7 MM DE LARGURA X 10 METRO DE COMPRIMENTO. – CINDERELA – R$ 1,86; Item 354 - 600 – UN - FITA DE CETIM - COR VERMELHO. N° 01 - COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. MEDINDO: 7 MM DE LARGURA X 10 METRO DE COMPRIMENTO. – CINDERELA – R$ 1,86; Item 355 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. AMARELO OURO TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR AMARELO OURO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 356 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. AZUL MARINHO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR AZUL MARINHO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 357 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT, AZUL CLARO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR AZUL CLARO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 358 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT, BEGE. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR BEGE, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO – DUB – R$ 47,36; Item 359 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT, BRANCO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 40

G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO – DUB – R$ 47,36; Item 360 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT, LARANJA. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR LARANJA, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 361 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT, MARRON. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR MARRON, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 362 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT, PINK. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR PINK, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 363 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. PRETO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 364 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. ROSA. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR ROSA, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 364 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. SALMÃO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR SALMÃO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO – DUB – R$ 47,36; Item 366 - 240 – RL - TECIDO TIPO TNT. VERDE BANDEIRA. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR VERDE BANDEIRA, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 367 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. VERDE CLARO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR VERDE CLARO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. – DUB – R$ 47,36; Item 368 - 240 – RL - TECIDO TIPO TNT. VERMELHO. TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR VERMELHO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO –DUB – R$ 47,36; Item 369 - 150 – RL - TECIDO TIPO TNT. ROXO (UVA). TECIDO TIPO TNT, 100 % POLIPROPILENO, NA COR ROXO (UVA), COM NO MÍNIMO 40 G/M², EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO COM APROXIMADAMENTE 140 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO – DUB – R$ 47,36; Item 371 - 1.500 – MTR - TECIDO DE CHITA COLORIDA. TECIDO DE CHITA COLORIDA. COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 METRO DE LARGURA. – JL – R$ 10,24; Item 376 - 600 – UN - FITA MÉTRICA, MEDINDO 150CM. – LULI – R$ 2,56; Item 396 - 6.000 – PCT - PALITO DE SORVETE. PALITO DE SORVETE COM PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE – THEOTO – R$ 3,33; Item 397 - 15.000 – UN - .PRATO DE PAPELÃO Nº 4, COM APROXIMADAMENTE 25,5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID. PRATO DE PAPELÃO Nº 4, COM APROXIMADAMENTE 25,5 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. SEM LAMINAÇÃO. – NOBRE – R$ 0,23; Item 416 - 300 – UN - TINTA NANKIN AZUL, EM FRASCOS COM 20 ML, BICO APLICADOR LACRADO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, APLICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E POLIESTER, PRODUTO PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ALCOOL ADITIVO, ÁGUA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, RESPONSÁVEL QUÍMICO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 3,20; Item 417 - 300 – UN - TINTA NANKIN AMARELA, EM FRASCOS COM 20 ML, BICO APLICADOR LACRADO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, APLICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E POLIESTER, PRODUTO PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ALCOOL ADITIVO, ÁGUA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, RESPONSÁVEL QUÍMICO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO – ACRILEX – R$ 3,20; Item 418 - 300 – UN - TINTA NANKIN PRETA, EM FRASCOS COM 20 ML, BICO APLICADOR LACRADO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, APLICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E POLIESTER, PRODUTO PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ALCOOL ADITIVO, ÁGUA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, RESPONSÁVEL QUÍMICO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 3,20; Item 419 - 300 – UN - TINTA NANKIN VERDE, EM FRASCOS COM 20 ML, BICO APLICADOR LACRADO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, APLICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E POLIESTER, PRODUTO PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ALCOOL ADITIVO, ÁGUA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, RESPONSÁVEL QUÍMICO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 3,20; Item 420 - 300 – UN - TINTA NANKIN VERMELHA, EM FRASCOS COM 20 ML, BICO APLICADOR LACRADO E TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, APLICAÇÃO: PAPEL, CARTOLINA E

POLIESTER, PRODUTO PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ALCOOL ADITIVO, ÁGUA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, RESPONSÁVEL QUÍMICO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 3,20; Item 440 - 600 – UN - COLA BRANCA, LAVÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG. ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA. – PIRA – R$ 7,36./ Preços registrados pela detentora JOTACÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 3 - 3.710 – UN - APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO DEPÓSITO COM NO MÍNIMO 4CM DE COMPRIMENTO, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO. – MASTER KIDS – R$ 0,54; Item 4 - 1.250 – UN - APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES – MASTER KIDS – R$ 0,20; Item 29 - 177 – CX - COLA BASTÃO CAIXA COM 10 - 40 GR. A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESE – MASTER OFFICE – R$ 16,30; Item 55 - 8.496 - UN - LÁPIS PRETO Nº 02 LÁPIS PRETO Nº 02 – MASTER OFFICE – R$ 0,17; Item 196 - 1.500 – CX - LÁPIS DE COR - 12 CORES - AQUARELÁVEL. LÁPIS DE COR -12 CORES - AQUARELÁVEL. CORPO EM MADEIRA, SEXTAVADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 6,9MM DE DIÂMETRO E 175MM COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. ATÓXICO. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLORARE – R$ 7,35; Item 198 - 15.000 – CX - LÁPIS DE COR SEXTAVADO, 12 CORES LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, PROPRIA PARA LÁPIS, MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS E DE FÁCIL APONTE, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO EM PROCESSO HOT STAMPING, MINA COLORIDA PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. O LÁPIS POSSUI UMA COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DA MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, E ENTRE FACES DE 8,0MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, SENDO PRETO, MARROM, CARMIM, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, PINK E ROSA CLARO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO FSC OU SIMILAR. – COLORARE – R$ 3,60; Item 450 - 1.200 – UN - PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 0, TIPO BROCHINHA, CONFECCIONADO COM CERDA NA COR GRIS COM CABO CURTO, NA COR NATURAL, FILAMENTO SINTÉTICO BEGE, FORMATO BROCHINHA E VIROLA EM ALUMÍNIO. DEVENDO ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 2,95; Item 451 - 3.000 – UN - PINCEL CHATO Nº 08, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,75; Item 452 - 3.000 – UN - PINCEL CHATO Nº 12, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,45; Item 453 - 3.000 – UN - PINCEL CHATO Nº 14, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,50; Item 454 - 3.000 - UN - PINCEL CHATO Nº 14, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,50; Item 454 - 3.000 – UN - PINCEL CHATO Nº 16, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,96; Item 455 - 3.000 – UN - PINCEL REDONDO Nº 08, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC E NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,05; Item 456 - 3.000 – UN - PINCEL REDONDO Nº 12, CONFECCIONADO COM CERDAS SINTÉTICA NA COR PALHA/BRANCA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO DE MADEIRA COM CERTIFICAÇÃO FSC E NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. – MASTER – R$ 1,25/ Preços registrados pelas detentora DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 6 - 7.620 – UN - BORRACHA BRANCA Nº 20. BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 20, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40MM X 24MM X 10 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E ISENTO DE PVC. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO

DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO – ZAP – R$ 0,47; Item 17 - 270 – UN - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL RECARREGÁVEL. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FIBRA, REDONDA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL. TRAÇO DE 2,5 MM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA. – STAR PRINT – R$ 1,43; Item 18 - 270 – UN - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO RECARREGÁVEL. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FIBRA, REDONDA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL. TRAÇO DE 2,5 MM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA. – NEW PEN – R$ 1,54; Item 19 - 270 – UN - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO RECARREGÁVEL. CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE FIBRA, REDONDA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL. TRAÇO DE 2,5 MM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA – STAR PRINT – R$ 1,43; Item 30 - 56 – CX - COLCHETE LATONADO Nº 5 - CX 72 UNDS COLCHETE LATONADO Nº 5, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE – FIX PAPER – R$ 2,93; Item 41 - 278 – UN - EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM METAL EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM METAL – CAVIA – R$ 1,02; Item 79 - 370 – UN – PRANCHETA DE EUCATEX A4 PRANCHETA DE EUCATEX A4 – FACA FACIL – R$ 4,10.; Item 80 - 5.380 – UN - RÉGUA EM ACRILICO 30 CM RÉGUA EM ACRILICO 30 CM - MAXCRIL – R$ 0,69; Item 98 - 100 – UN - CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA COM 48 FLS CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA COM 48 FLS – JANDAIA – R$ 3,83; Item 99 - 720 – PCT - ELÁSTICO Nº. 18 PCT C/ 100 GRS ELÁSTICO Nº. 18 PCT C/ 100 GRS – PREMIER – R$ 2,53; Item 122 - 4.500 – CX - GIZ PASTEL OLEOSO P/ PINTURA - 12 CORES, USO EM ARTESANATO, PAPEL E EVA - CX GIZ PASTEL OLEOSO PARA PINTURA COM 12 CORES,IDEAL PARA USO EM ARTESANATOS , PAREDE E EVA.- TRIS – R$ 8,37; Item 193 - 3.000 – UN - LAPIS PRETO 4B LÁPIS PRETO 4B, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME ,SEM IMPUREZAS E COM APROXIMADAMENTE 2.0 MM DE DIÂMETRO, MEDIDAS DO LÁPIS : MÍNIMO DE 170 A 180 MM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO 6,5 A 7,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO SEXTAVADO.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO – FUTURO – R$ 0,69; Item 203 - 1.500 – FL - CARTOLINA LAMINADA DOURADA , MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59CM, 120G/150 G. CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120 G E 150 G - DOURADA EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS. – REALCE – R$ 1,40; Item 206 - 900 – FL - PAPEL CELOFANE NA COR AMARELO. PAPEL CELOFANE NA COR AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM X 100 CM EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 50 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – REALCE – R$ 1,01; Item 215 - 1.500 – FL - CARTOLINA LAMINADA, VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM. CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120G E 150G NA COR VERMELHA. EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS. – REALCE – R$ 1,46; Item 217 - 1.500 – FL - CARTOLINA LAMINADA, PRATA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120 G E 150 G. CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120 G E 150 G - PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS – REALCE – R$ 1,46; Item 218 - 1.500 – FL - CARTOLINA LAMINADA, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM NA COR AZUL CARTOLINA LAMINADA MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 120G E 150G NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS – REALCE – R$ 1,46; Item 289 - 15.000 – UN - PAPEL PARANÁ, TAMANHO A4, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM. CAPA DE PAPELÃO PARA CARTONAGEM E SCRAPBOOK. MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5 X 14,80 CM. – REALCE – R$ 1,01; Item 429 - 300 – UN - AREIA MÁGICA CINÉTICA DE MODELAR - NA COR ROSA. POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR – ACRILEX – R$ 10,69; Item 430 - 300 – UN - AREIA MÁGICA CINÉTICA DE MODELAR - NA COR AZUL. POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR. – ACRILEX – R$ 10,69; Item 431 - 300 – UN - AREIA MÁGICA CINÉTICA DE MODELAR - NA COR LARANJA. POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR. – ACRILEX – R$ 10,69./ Preços registrados pela detentora RICARDO GONÇALVES ITAPIRA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 7 - 220 – CX - BORRACHA COM CAPA PLASTICA CAIXA COM MIN. 20 UNID. REVESTIDA EM VINIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X, 25 MM, COM CAPA PROTETORA, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236. – LEO LEO – R$ 13,89; Item 11 - 520 – UN - CANETA PERMANENTE P/ CD/EVA PRETA 1MM CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD/EVA, NA COR PRETA, COM PROTETOR DE METAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA EM PAPEL DE 0.1MM, IDEAL PARA ESCRITA EM CD, DVD, EVA, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILME. – JOCAR – R$ 2,96; Item 12 - 580 – UN - CANETA PERMANENTE P/ CD/EVA PRETA 2MM CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD/EVA, NA COR PRETA, COM PROTETOR DE METAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA EM PAPEL DE 0.2MM ( PONTA GROSSA), IDEAL PARA ESCRITA EM CD, DVD, EVA, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILME. – JOGAR – R$ 1,30; Item 25 - 290 – PCT - CLIPS 2/0 GALVANIZADO, AÇO PCT C/ 500 GRS. CLIPS 2/0 GALVANIZADO, AÇO PCT C/ 500 GRS. - TOP – R$ 10,15; Item 26 - 240 – PCT - CLIPS 8/0 GALVANIZADO, AÇO PCT C/ 500 GRS CLIPS 8/0 GALVANIZADO, AÇO PCT C/ 500 GRS – TOP – R$ 10,09; Item 48 - 17 – CX - GRAMPOS

9/14 - GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES GRAMPOS 9/14 - GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UNIDADES – BACCHI – R$ 22,93; Item 50 - 17 – CX - GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 24/8 COM 5000 UN. GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 24/8 COM 5000 UN. – BACCHI – R$ 12,39; Item 51 - 17 – CX - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 9/10 - COM 5000 GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 9/10 - COM 5000 – BACCHI – R$ 18,42; Item 53 - 17 – CX - GRAMPOS 23/10 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES – BACCHI – R$ 18,45; Item 54 - 17 – CX - GRAMPOS 23/8 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES – BACCHI – R$ 16,65; Item 60 - 732 – PCT - PAPEL SULFITE A4 RECICLADO. PAPEL SULFITE A4 MEDIDAS: (210 X 297MM), PESANDO 75 G/M², 100% RECICLADO PÓS CONSUMO, COR PALHA. COMPOSIÇÃO: 25% DE APARAS DE EMBALAGEM LONGA VIDA E 75 % DE APARAS PÓS CONSUMO. PRODUTO COM SELO FSC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MEDIDAS, CÓDIGOS DE BARRAS, GRAMATURA E SELO FSC. PACOTE COM 500 FOLHAS. – JANDAIA – R$ 23,24; Item 71 - 840 – UN - PASTA PLASTICA COM CANALETA OFICIO - TRANSPARENTE PASTA PLASTICA COM CANALETA OFICIO - TRANSPARENTE – ACP – R$ 1,39; Item 83 - 238 – UN - TINTA PARA CARIMBO AZUL/PRETA/VERMELHA 40 ML TINTA PARA CARIMBO AZUL/PRETA/VERMELHA 40 ML – RADEX – R$ 2,67; Item 108 - 64 – UN – PORTA CANETAS PORTA CANETAS – MAXCRIL – R$ 6,73; Item 109 - 160 – UN - BATERIA ALCALINA 9 VOLTS BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. EMBALADA EM BLISTER COM 1 UNIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – ELGIN – R$ 7,22; Item 143 - 120 – UN - PERFURADOR PAPEL E EVA - MODELO: CORAÇÃO. PERFURADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM, MODELO CORAÇÃO, INDICADO PARA ARTESANATO EM PAPEL E EVA DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM BLISTER. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO. – MAKE+ – R$ 37,92; Item 144 - 120 – UN - PERFURADOR PAPEL E EVA, MODELO: ESTRELA. PERFURADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM, MODELO ESTRELA, INDICADO PARA ARTESANATO EM PAPEL E EVA DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM BLISTER. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO. - MAKE+ – R$ 39,04; Item 145 - 120 – UN - PERFURADOR PAPEL E EVA. MODELO: FLOR. PERFURADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM, MODELO FLOR, INDICADO PARA ARTESANATO EM PAPEL E EVA DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM BLISTER. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO. – MAKE+ – R$ 40,16- MAKE+ – R$ 40,16; Item 146 - 120 – UN - PERFURADOR PAPEL E EVA. MODELO: LAÇO. PERFURADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM, MODELO LAÇO, INDICADO PARA ARTESANATO EM PAPEL E EVA DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM BLISTER. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO – MAKE+ – R$ 41,28; Item 167 - 900 – UN - BLOCO P/FICHÁRIO C/96 FLS, 4 FUROS, COR BRANCA, 199 MM X 274 MM BLOCO PARA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, COM 4 FUROS, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 199 MM X 274 MM. – JANDAIA – R$ 6,80; Item 169 - 600 – UN -CANETA MARCADORA DE TECIDO.NA COR: PRETO. CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR PRETO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMILSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES. – RADEX – R$ 3,09; Item 170 - 600 – UN - CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR VERMELHO COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMILSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES. CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR VERMELHO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMILSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES.- RADEX – R$ 3,74; Item 171 - 600 - UN - CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR AZUL. CANETA MARCADORA DE TECIDO, NA COR AZUL. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMILSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES. – RADEX – R$ 3,74; Item 182 - 15.000 – UN - ARGOLA CHAVEIRO NIQUELADO, COM CORRENTE 25MM. ARGOLA CHAVEIRO NIQUELADO, COM CORRENTE. MEDINDO: 25MM DE DIÂMETRO. – KIT – R$ 0,16; Item 190 - 60 – CX - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/20 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/20, CAIXA COM NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE – BACCHI – R$ 13,51; Item 212 - 9.000 – PCT - PAPEL SULFITE 40, BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 120 G/M². PAPEL SULFITE 40, COR: BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 120 G/M². ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM FORMATO, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – SCRITY – R$ 6,60; Item 220 - 1.500 - FL - PAPEL DE SEDA, NA COR AZUL CLARO. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR AZUL CLARO. – VMP – R$ 0,24; Item 222 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, NA COR BRANCO. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR BRANCO. – VMP – R$ 0,24; Item 251 - 900 – FL - PAPEL CELOFANE NA COR AZUL. PAPEL CELOFANE NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM X 100 CM EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 50 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 1,02; Item 252 - 900 – FL - PAPEL CELOFANE NA COR AZUL. PAPEL CELOFANE NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM X 100 CM EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 50

FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE – VMP – R$ 1,02; Item 252 - 900 – FL - PAPEL CELOFANE NA COR TRANSPARENTE. PAPEL CELOFANE NA COR TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM X 100 CM EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 50 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.. – VMP – R$ 1,02; Item 253 - 900 – FL - PAPEL CELOFANE NA COR VERDE. PAPEL CELOFANE NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM X 100 CM EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 50 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 1,02; Item 254 - 900 FL - PAPEL CELOFANE VERMELHO, 85 CM X 100 CM PAPEL CELOFANE NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 CM X 100 CM EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 50 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 1,02; Item 282 - 150 – RL - PAPEL KRAFT PURO NATURAL. PAPEL KRAFT PURO NATURAL, EM BOBINA, COM GRAMATURA DO PAPEL 80 G/M² COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA X 140 METROS DE COMPRIMENTO – SCRITY – R$ 42,11; Item 294 - 600 – UN - PASTA FICHÁRIO PASTA FICHÁRIO, OFÍCIO TAMANHO APROXIMADO 270 MM X 320 MM, NA COR A DEFINIR LOMBADA DE 40 MM, 04 ARGOLAS DE FERRO, REDONDA – ACP – R$ 16,35; Item 295 - 300 – UN - PASTA MALOTE PLÁSTICA. PASTA MALOTE PLÁSTICA, CRISTAL, COM ZÍP. MATERIAL RESISTENTE COM FECHAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO. MEDIDAS APROXIMADAS 240 MM X 183 MM.TRANSPARENTE . – ACP – R$ 3,29; Item 435 - 600 – UN - MASSA PARA MODELAR CERÂMICA FRIA - BRANCA - 500G. EMBALAGEM: POTE HERMÉTICO. – ACRILEX – R$ 19,09; Item 438 - 150 – KIT - DISPOSITIVO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA, APOIO ERGONÔMICO PARA OS DEDOS. KIT COM 03 UNIDADES. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. MATERIAL: SILICONE.- LEO LEO – R$ 3,99; Item 457 - 150 – RL - PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMIÁVEL. MEDIDNO: 1,40 LARGURA X 10 METRO. ESPESSURA MÍNIMA: 10 MICRAS.- PLASTVINIL – R$ 77,62; Item 466 - 1.800 – UN - TINTA DIMENSIONAL RELEVO, COM 35 ML, NA COR AZUL.PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 4,85; Item 467 - 1.800 – UN - TINTA DIMENSIONAL RELEVO, COM 35 ML, NA COR BRANCA.PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 4,85; Item 468 - 1.800 – UN - TINTA DIMENSIONAL RELEVO, COM 35 ML, NA COR PRETA.PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 4,85; Item 469 - 1.800 – UN - TINTA DIMENSIONAL RELEVO, COM 35 ML, NA COR VERDE. PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX – R$ 4,85; Item 470 - 1.800 – UN - TINTA DIMENSIONAL RELEVO, COM 35 ML, NA COR VERMELHA.PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – ACRILEX- R$ 4,85; Item 475 - 180 – UN - TINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR AZUL, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SPRAYNT – R$ 14,19; Item 476 - 180 – UN - TINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR OURO, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SPRAYNT – R$ 17,00; Item 477 - 180 – UN - TINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR PRATA, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SPRAYNT – R$ 17,00; Item 478 - 180 – UN - TTINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR VERDE, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.- SPRAYNT – R$ 14,19; Item 479 - 180 – UN - TINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR PRETA, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SPRAYNT – R$ 17,00; Item 480 - 180 – UN - TINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR VERMELHA, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SPRAYNT – R$ 17,00; Item 481 - 180 UN - TINTA ESMALTE EM AEROSOL/SPRAY, NA COR BRANCO, CONTENDO DE 300 ML A 350 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. - SPRAYNT – R$ 17,00; Item 482 - 1.500 – UN -

ROLO DE ESPUMA 5CM. COM SUPORTE METÁLICO E CABO PLÁSTICO. – ATLAS – R$ 3,50./ Preços registrados pela detentora DD3 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 8 - 550 – PCT - BLOCO AUTOADESIVO 38 X 51 100 FLS. NEON CORES (PACOTE COM 4 UNIDADES) – BE ART – R$ 3,75; Item 81 - 700 – UN – TESOURA 8 USO GERAL TESOURA 8" USO GERAL" – BE ART – R$ 3,70; Item 95 - 140 – UN - CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS DUPLA ALIMENTAÇÃO/MEMÓRIA/DIMENSOES MÍNIMAS DE (A X P X L): 26 X 106 X 128 (CASIO/PROCALC/ELGIN) – BE ART – R$ R$ 16,00; Item 161 - 18.000 – UN - APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS JUMBO APONTADOR DE LÁPIS COMUM E JUMBO, COM DEPÓSITO ACOPLADO, COM LÂMINAS EM AÇO FIXADA POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 55 MM DE ALTURA X 48 MM DE DIÂMETRO. ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – BE ART – R$ 1,14; Item 191 - 1.500 – CX - GRAMPO TRILHO GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM CHAPA DE AÇO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – BE ART – R$ 6,11; Item 197 - 6.000 – CX - LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR 12 CORES LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR 12 CORES VARIADAS ATÓXICAS, COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, GRAFITE, AGLUTINANTES E ARGILA. MINA DE NO MÍNIMO 4MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 125MM X 10MM, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO FSC. – BE ART – R$ 8,50./ Preços registados pela detentora 55.696.882 PATRÍCIA ELISABETE HOSSOTANI (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 9 - 810 – UN – BLOCO AUTOADESIVO 76X102 100FL; NEON CORES – UNIDADE – MASTERPRINT – R$ 3,21; Item 42 - 430 – UN - PERFURADOR DE PAPEL DE MESA P/ 20 FLS TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE: 20 FOLHAS. BASE ANTIDESLIZANTE. 02 FUROS. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS. COM MARGEADOR. – MASTERPRINT – R$ 12,49; Item 43 - 160 – UN -PERFURADOR DE PAPEL DE MESA P/ 40 FLS. 2 FUROS 2 FUROS. ESTRUTURA METÁLICA. SISTEMA DE TRAVA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DAS FOLHAS. BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE. APOIO EMBORRACHADO. – MASTERPRINT – R$ 29,36; item 44 - 440 - UN - GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS. GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS. – MASTERPRINT - R$ 7,50; Item 47 - 22 – CX - GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - CAIXA COM 50 GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - CAIXA COM 50 – FIX – R$ 6,27; Item 100 - 230 – UN - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO, POSSUI DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO CONTENDO COMPARTIMENTO PARA 02 PINCEIS, IDEAL PARA USO EM EMPRESAS E ESCOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM LARGURA X 150MM COMPRIMENTO X 45MM DE ALTURA. COM BASE DE FELTRO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – MASTERPRINT – R$ 3,04; Item 158 - 15.000 – LM - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, (MODELO A4) PARA DOCUMENTOS A QUENTE, RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA, À PROVA D'ÁGUA, PROTEÇÃO UV, 220 X 307 X 0,05 MM, PACOTE COM 100 LÂMINAS. – MASTERPRINT – R$ 0,63; Item 176 - 3.000 – UN - CLIPS COLORIDO, TAMNAHO Nº 02, EM AÇO EPOXI. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE. – FIX – R$ 5,91; Item 187 - 120 – UN - PERFURADOR PARA PAPEL, DE METAL, COM 01 FURO. PERFURADOR PARA PAPEL, DE METAL, COM 01 FURO, PARA ATÉ 5 FOLHAS, TIPO ALICATE DE METAL. – MASTERPRINT – R$ 5,69; Item 298 - 300 – PCT - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, (MODELO RG) PARA DOCUMENTOS A QUENTE, RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA, À PROVA D'ÁGUA, PROTEÇÃO UV, MEDIDAS: 80 X 110 X 0,05 MM, PACOTE COM 100 LÂMINAS – MASTERPRINT – R$ 8,87./ Preços registrados pela detentora ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 20 - 250 – UN - MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESCRITA DE 1,0 MM. INDICADO PARA MARCAR DIVERSAS SUPERFÍCIES: ACRÍLICO, PLÁSTICO, PAPELÃO ENTRE OUTROS. DEVERÁ CONTER MARCA NO PRODUTO – MP – R$ 2,10; Item 96 - 470 – UN - CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA COM 100 FOLHAS CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA COM 100 FOLHAS – CREDEAL – R$ 7,35; Item 107 - 144 – UN - ARQUIVO DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS ARQUIVO DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS - MEDIDAS APROXIMADAS 37 X 26 X 10 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). HASTES METÁLICAS. – F. FACIL- R$ 22,40; item 219 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, COR AMARELO. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR AMARELO. – RIDET – R$ 0,24; Item 221 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, NA COR AZUL ESCURO. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR AZUL ESCURO. – RIDET – R$ 0,24; Item 223 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, NA COR LARANJA. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR LARANJA. - RIDET –

R$ 0,24; Item 224 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, NA COR PINK. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR PINK. – RIDET – R$ 0,24; Item 225 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, NA COR PRETO. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR PRETO. – RIDET – R$ 0,24; Item 226 - 1.500 – FL - PAPEL DE SEDA, NA COR VERDE. PAPEL DE SEDA, MEDINDO NO MÍNIMO 47 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 18 G/M² E 20 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 100 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR VERDE. – RIDET – R$ 0,24; Item 310 - 1.500 – UN - APAGADOR P/ LOUSA C/ PORTA GIZ APAGADOR , CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS 100% REFLORESTADA, PARA QUADRO VERDE, COM DEPÓSITO PARA GIZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 5CM ALTURA X 8 CM LARGURA X 18 CM COMPRIMENTO. – SOUZA – R$ 4,69./ Preços registrados pela detentora MAX ESCOLAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 21 - 308 – CX - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 - CORPO SEXTAVADO, EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTA 6CM DA PONTA SUPERIOR E APROXIMADAMENTE 8 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLASTICA E ESFERA EM TUNGSTENIO COM ESCRITA EM 0,8 MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRASNPARENTE, TUBO DE CARGA COM MEDIDAS DE NO MINIMO 11 CM DE ALTURA E 1,25 CM ESPESSURA E 10 CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE. – COLOR – R$ 26,49; Item 22 - 128 – CX – CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 - CORPO SEXTAVADO, EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTA 6CM DA PONTA SUPERIOR E APROXIMADAMENTE 8 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLASTICA E ESFERA EM TUNGSTENIO COM ESCRITA EM 0,8 MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRASNPARENTE, TUBO DE CARGA COM MEDIDAS DE NO MINIMO 11 CM DE ALTURA E 1,25 CM ESPESSURA E 10 CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE – COLOR – R$ 26,49; Item 23 - 148 – CX - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 - CORPO SEXTAVADO, EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTA 6CM DA PONTA SUPERIOR E APROXIMADAMENTE 8 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLASTICA E ESFERA EM TUNGSTENIO COM ESCRITA EM 0,8 MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRASNPARENTE, TUBO DE CARGA COM MEDIDAS DE NO MINIMO 11 CM DE ALTURA E 1,25 CM ESPESSURA E 10 CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE. – COLOR – R$ 26,49; Item 24 - 1.500 – UN - CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO – LYKE – R$ 0,66; Item 34 - 665 – CX - CORRETIVO DE FITA 5MM POR 6 METROS - CAIXA COM 12 UNIDADES CORRETIVO DE FITA 5MM POR 6 METROS - CAIXA COM 12 UNIDADES – LYKE – R$ 26,25; Item 45 - 46 – UN - GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FLS ESTRUTURA EM ACO ESCOVADO BASE DE PLASTICO REFORCADO MEDINDO (6,5 X 4,0 X 18) CM (AXLXP) NA COR METALICA COM CINZA ESCURO GRAMPO 23/6,23/8,24/8 E 26/6 COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS (PAPEL 75G/M2) CANALETA EM ACO CROMADO APOIO ANATOMICO EMBORRACHADO, ALCANCE 100 MM COM BOTAO DE ACIONAMENTO DO TRILHO – FUT – R$ 26,68; Item 46 - 490 – CX - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 – BRW – R$ 2,89; Item 56 - 262 – UN - LAPISEIRA 0.7 MM TÉCNICA LAPISEIRA 0.7 MM TÉCNICA – FUT – R$ 3,00; Item 57 - 182 – UN - LAPISEIRA 0.5 MM TÉCNICA LAPISEIRA 0.5 MM TÉCNICA – FUT – R$ 3,00; Item 67 - 370 – UN - PASTA CATALOGO 50 PLÁSTICOS PASTA CATALOGO 50 PLÁSTICOS – MAX – R$ 8,13; Item 68 - 3.740 – UN - PASTA EM L" PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 MM. PRODUTO EM POLIPROPILENO, LEVE, RESISTENTE E ATÓXICO. DIMENSÃO: 310 X 220 MM. FORMATO: A4." – DAC – R$ 0,49; Item 69 - 2.600 – UN - PASTA PENDULAR EM KRAFT 300 GRS 235 X 375 MM - CAIXA COM 50 UN. – ACRIMET – R$ 1,30; Item 73 - 490 – UN - PASTA COM ABA EELASTICO PLÁSTICA OFICIO 4,00 CMS. TRANSPARENTE PASTA COM ABA EELASTICO PLÁSTICA OFICIO 4,00 CMS. TRANSPARENTE – POLIBRAS – R$ 1,50; Item 74 - 1.340 – UN -PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM OFÍCIO TRANSPARENTE PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM OFÍCIO TRANSPARENTE – POLIBRAS – R$ 1,38; Item 75 - 3.500 – UN - PASTA POLIONDA OFÍCIO - 6 CM. PASTA POLIONDA OFÍCIO - 6 CM. – ALAPLAST – R$ 3,50; Item 76 - 536 – UN - REGISTRADOR AZ LL C/ VISOR - A4 – LYKE – R$ 98,13; Item 86 - 350 – UN - FITA ADESIVA 50 X 50 TRANSPARENTE – KORETECH – R$ 2,80; Item 91 - 580 – UN – FITA CREPE 18 X 50 – KORETECH – R$ 2,80; Item 91 - 630 – UN - FITA CREPE 18 X 50 – KORETECH – R$ 2,78; Item 92 - 630 – UN - FITA CREPE 48 X 50 – KORETECH – R$ 7,00; Item 104 - 1.240 – CT - PILHA PEQUENA MODELO AA ALCALINA, 1,5 VOLTS. LIVRE DE METAIS PESADOS. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – KYAN – R$ 3,00; Item 106 - 350 – RL - ROLO ADESIVO AUTOCOLANTE CORES DIVERSAS. EM ROLO, TIPO “CONTACT”, NAS MEDIDAS: 45

CM X 25 M X 50 MICRAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO. – LYKE – R$ 40,00; Item 112 - 9.000 – UN - CADERNO CARTOGRAFIA CAPA DURA (96 FLS) CADERNO CARTOGRAFIA CAPA DURA, ESPIRAL, FORMATO 275MM LARGURA X 200MM DE ALTURA, 96 FLS UTEIS. MIOLO EM PAPEL ALCALINO OFFSET OFF-WHITE COR CREME DE 70G/M2, PRODUZIDA APARTIR DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, ISENTO DE CLORO, CUJAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO BAIXA REFLEXÃO DE LUZ O QUE PROPORCIONA UMA LEITURA MUITO AGRADÁVEL, EXCELENTE OPACIDADE. CAPA E CONTRACAPA DURA DE PAPELÃO 780 G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHE 115 G/M2, GUARDA EM PAPEL ALCALINO OFFSET OFF-WHITE NA COR CREME COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140G/M2 PARA ACOPLAR O MIOLO NA CAPA E CONTRACAPA. IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA EM 4X0 CORES. IMPRESSÃO DA GUARDA 2X0 CORES. ACABAMENTO DA CAPA E CONTRACAPA EM LAMINAÇÃO FOSCA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ BRILHO LOCALIZADO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDOS COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, Nº DE FOLHAS E GRAMATURADA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR – MAX – R$ 6,75; Item 124 - 15.000 – CX - GIZ DE CERA COM 12 CORES GIZ DE CERA COM 12 CORES CONFECCIONADO EM PARAFINA 9MM DE DIÂMETRO E 100MM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLASTICO TRANSPARENTE. ACOMPANHAR APONTADOR PLÁSTICO SEM LAMINA, PROPRIO PARA GIZ DE CERA. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. – PIRA – R$ 3,06; Item 126 - 75.000 – UN - LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2 LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, EM MATERIAL CERÂMICO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO = HB. CORPO COM PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO.RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA. NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. CERTIFICADO PELO INMETRO. – LYKE – R$ 0,16; Item 127 - 9.000 – JG - CANETA HIDROGRÁFICA 12 UNIDADES PONTA GROSSA CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, PONTA GROSSA, CORPO OPACO OU BRILHANTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 13MM E COMPRIMENTO DE 129MM, PONTA GROSSA RESISTENTE QUE NÃO ACALCA, TINTA LAVÁVEL, A TAMPA E A CALDA DEVE SER DA MESMA COR DA ESCRITA, A TAMPA DEVE SER VENTILADA. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIA AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO DE CAPACIDADE DE ESCRITA DE 600 METROS PARA TODAS AS CORES. – LYKE – R$ 5,75; Item 128 - 15.000 – JG - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA MÉDIA 2 MM CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO NA COR DA TINTA, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CORES BRILHANTES, MEDINDO NO MÍNIMO 132MM DE COMPRIMENTO POR 8MM DE DIÂMETRO, PONTA MÉDIA DE 2MM, FELTRO INTERNO COM DIÂMETRO DE 82MM, PESO DE CARGA 1G. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO COMPROVANDO A METRAGEM MÍNIMA DE 800M DE ESCRITA DE TODAS AS CORES. – LYKE – R$ 5,00; Item 130 - 900 – UN - PISTOLA P/APLICAR COLA QUENTE - REFIL GROSSO PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 184 MM COMPRIMENTO X 53 MM LARGURA X 278 MM ALTURA, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT (110 E 220 VOLTS), 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. – LYKE – R$ 15,00; Item 149 - 3.000 – UN - ARGILA PARA USO EM MODELAGEM, DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR E ATIVIDADES LUDICAS A DE ARGILA MINERAL PURIFICADA COMBINADA COM AGLUTINANTES MINERAIS E VEGETAIS, MACIA LEVEMENTE AROMATIZADA, COMPOSIÇÃO: AGUA, RESINA, CARGAS MINERAIS, HIDROCA ARGILA PARA USO EM MODELAGEM, DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR E ATIVIDADES LUDICAS A DE ARGILA MINERAL PURIFICADA COMBINADA COM AGLUTINANTES MINERAIS E VEGETAIS, MACIA LEVEMENTE AROMATIZADA, COMPOSIÇÃO: AGUA, RESINA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E CONSERVANTES. TEMPERATURA NÃO PODERÁ ATINGIR MAIS DE 160 GRAUS, TEMPO DE SECAGEM EM MEDIA 24/36 HORAS. NÃO PODERA HAVER AREIA, EMBALADA EM SACO PLASTICO OU PODE CONTENDO 500 GRAMAS. O PRODUTOS DEVERÁ VIR EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO: CODIGO DE BARRAS, CERTIFICAÇÃO DE ARTIGOS ESCOLARES, CE-VOL/SGS N 0014-40, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE – MAX – R$ 5,00; Item 157 - 900 – UN - COMPASSO ESCOLAR COM LÁPIS COMPASSO ESCOLAR COM LÁPIS, COMPOSTO POR PONTA SECA, EM

FORMA DE AGULHA FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA DETERMINAR UM PONTO FIXO NO PAPEL, E NA OUTRA PONTA SISTEMA DE ACOPLAMENTO, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DE LÁPIS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6MM E NO MÁXIMO DE 7,8MM, O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A FIXAÇÃO DE LAPISEIRAS OU CANETAS, INCLUSIVE HIDROGRÁFICAS. AS DUAS HASTES DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITAM PRESSÃO ADEQUADA PARA REGULAGEM MILIMÉTRICA DA ABERTURA, PERMITINDO CÍRCULO MÍNIMO DE 300MM. O COMPASSO TERÁ AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTURA MÍNIMA DE 140MM E DEVERA SER CONFECCIONADO ATRAVÉS DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA DE POLIESTIRENO (PS), LIVRE DE REBARBAS. JUNTAMENTE COM O COMPASSO DEVERÁ SER FORNECIDO LÁPIS PRETO COM DIÂMETRO ENTRE 6 E 7,8MM COM MINA DE 2MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70MM. O PRODURO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, ENSAIO LABORATORIAL ATESTANDO ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA FREE). OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO VALIDA PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010. – LYKE – R$ 5,00; Item 17 - 3.000 – UN - COLA COLORIDA C/ GLITTER 35G, NA COR AZUL, COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOATIAZOL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT, VIGENTES NO MOMENTO. – LYKE – R$ 3,00; Item 176 - 600 – UN - COLA PARA ISOPOR, EVA, CORTIÇAS. COLA PARA TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 105G, COM BICO DE FÁCIL APLICAÇÃO E FECHAMENTO HERMÉTICO. COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINHA EM SOLVENTES ORGÂNICOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLA – R$ 5,00; Item 177 - 3.000 – UN - COLA COLORIDA C/ GLITTER 35 G - DOURADA COLA COLORIDA C/ GLITTER 35G, NA COR DOURADO, COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOATIAZOL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT, VIGENTES NO MOMENTO. – KYAN – R$ 3,00; Item 178 - 3.00 – UN - COLA COLORIDA C/ GLITTER 35G, NA COR PRATA, COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOATIAZOL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT, VIGENTES NO MOMENTO. – KYAN – R$ 3,00; Item 179 - 3.000 – UN - COLA COLORIDA C/ GLITTER 35G, NA COR VERDE, COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOATIAZOL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT, VIGENTES NO MOMENTO. – KYAN – R$ 3,00; Item 180 - 3.000 – UN - COLA COLORIDA C/ GLITTER 35G, NA COR VERMELHA, COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOATIAZOL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT, VIGENTES NO MOMENTO. – KYAN – R$ 3,00; Item 181 - 1.500 – PCT - BASTÃO REFIL COLA QUENTE, GROSSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1 KG. SEMI TRANSPARENTE. – LYKE – R$ 30,00; Item 192 - 1.500 – PC - GRAMPO PLÁSTICO - MACHO- FÊMA, PARA PASTA TIPO TRILHO. GRAMPO PLÁSTICO - MACHO- FÊMA, PARA PASTA TIPO TRILHO. MEDIDA: 195 7 X 85 MM. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. – FIX – R$ 6,00; Item 195 - 9.000 – UN - LÁPIS DE ESCRITA PRETA, GIGANTE TRIANGULAR - JUMBO LÁPIS DE ESCRITA PRETA, GIGANTE TRIANGULAR, COM 3 FACES PARA FACILITAR O MANUSEIO INFANTIL NA HORA DE ESCREVER. PRODUZIDO COM MADEIRA E PRODUTOS ATÓXICOS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 165 MM DE COMPRIMENTO X 9 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE DE NO MÍNIMO 3,2 MM, CORPO PINTADO, PONTA RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO DE IDADE MÍNIMA PERMITIDA, PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO – FUT – R$ 0,60; Item 291 - 1.500 – PC - PAPEL CRIATIVO A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE (210X97MM) PACOTE CONTENDO 06 CORES PAPEL CRIATIVO A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE (210X97MM) PACOTE CONTENDO 06 CORES CONTENDO 24 FOLHAS. PRODUZIDO COM PAPEL OFF SET, GRAMATURA 120G/M², PARA USO ESCOLAR E ARTESANATO. CAPA EM PAPEL OFF SET 150G/M² COM IMPRESSÃO 4X0 CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CONTRACAPA EM PAPELÃO RECICLADO 0,9MM, FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM FITA DE PVC PRETA MEDINDO 45MM. – PB – R$ 5,00; Item 292 - 60 – UN - PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÓRIAS PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 330MM, NA COR AZUL. DEVERÃO ACOMPANHAR MINI ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. – ACP – R$ 11,25; Item 324 - 210 – RL - PAPEL AUTO COLANTE, MOTIVO INFANTIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE

LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. – MAKE – R$ 30,00; Item 326 - 45.000 – CX - MASSA PARA FAZER MODELAGEM, EM ESTOJO COM 06 CORES MASSA PARA FAZER MODELAGEM, EM ESTOJO COM 06 CORES COM PESO MÍNIMO DE 90G. COMPOSIÇÃO: AMIDO, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO", NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO." – UNI – R$ 1,50; Item 404 - 1.800 – UN - TINTA PVA PARA ARTESANATO, ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR VERDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÕES: MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 2,44; Item 405 - 1.800 – UN - TINTA PVA PARA ARTESANATO, ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÕES: MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO – COLEX – R$ 2,44; Item 406 - 1.800 – UN - TINTA PVA PARA ARTESANATO, ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR AMARELA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÕES: MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO – COLEX – R$ 2,50; Item 4047 - 1.800 – UN - TINTA PVA PARA ARTESANATO, ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR AZUL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÕES: MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 2,50; Item 408 - 1.800 – UN - TINTA PVA PARA ARTESANATO, ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR ROSA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. PRODUTO PRONTO PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÕES: MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO – COLEX – R$ 2,50; Item 421 - 1.800 – UN - TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR AMARELA. PRONTA PARA USO, APLICADA EM PINTURA ARTESANAL E MODELISMO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO, E CORTIÇA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 3,00; Item 422 - 1.800 – UN - TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR AZUL. PRONTA PARA USO, APLICADA EM PINTURA ARTESANAL E MODELISMO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO, E CORTIÇA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 3,00; Item 423 - 1.800 – UN - TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR BRANCA. PRONTA PARA USO, APLICADA EM PINTURA ARTESANAL E MODELISMO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO, E CORTIÇA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 3,00; Item 424 - 1.800 – UN - TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR MARRON. PRONTA PARA USO, APLICADA EM PINTURA ARTESANAL E MODELISMO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO, E CORTIÇA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 3,00; Item 425 - 1.800 – UN - TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, COM 37 ML, NA COR PRETA. PRONTA PARA USO, APLICADA EM PINTURA ARTESANAL E MODELISMO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, COURO, GESSO, E CORTIÇA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ACRÍLICA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO

FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – COLEX – R$ 3,00; Item 427 - 1.500 – UN - TINTA AQUARELA, LAVÁVEL, EM PASTILHAS DE 30 MM. ESTOJO COM NO MÍNIMO 12 CORES. SOLÚVEL A ÁGUA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, CARBONATO DE CÁLCIO E CORANTES. CORES VIBRANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – FUT – R$ 6,00; Item 437 - 7.500 – UN - TELA PARA PINTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM, TECIDO EM ALGODÃO, MOLDURA DE MADEIRA PINNUS PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO. – SOUZA – R$ 4,50; Item 459 - 1.800 – UN - TÊMPERA GUACHE, COM 250 ML, NA COR VERMELHO FOGO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, PRODUTO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – COLA – R$ 3,00; Item 461 - 1.800 – UN - TÊMPERA GUACHE, COM 250 ML, NA COR AMARELO OURO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, PRODUTO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – COLA – R$ 3,00; Item 462 - 1.800 – UN - TÊMPERA GUACHE, COM 250 ML, NA COR AZUL CELESTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, PRODUTO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO – COLA – R$ 3,00; Item 463 - 1.800 – UN - TÊMPERA GUACHE, COM 250 ML, NA COR BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, PRODUTO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – COLA – R$ 3,00; Item 464 - 1.800 – UN - TÊMPERA GUACHE, COM 250 ML, NA COR PRETA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, PRODUTO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – COLA – R$ 3,00; Item 465 - 1.800 – UN - TÊMPERA GUACHE, COM 250 ML, NA COR VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, PRODUTO ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – COLA – R$ 3,00./ Preços registados pela detentora TURBO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 27 - 300 – UN - COLA INSTANTANEA 5G COMPOSIÇÃO: ADESIVO INSTANTÂNEO DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE À BASE DE CIANOACRILATO OU ETILCIANOACRILATO. PRODUTO MONOCOMPONETE (NÃO REQUER MISTURA), EM GEL VISCOSO, COM BICO DOSADOR, DENSIDADE EM 25GºC DE 1,04 A 1,06G/ML, VISCOSIDADE (1400 A 1800CPS A 25G°C). – TEK BOND – R$ 4,84; Item 101 - 124 – UN - CARREGADOR PARA PILHA E BATERIA RECARREGÁVEL INDICADA PARA OS MODELOS AA, AAA E BATERIAS 9V, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 4 PILHAS. BIVOLT. MEDIDAS: 70X75X25MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ CONTER MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E ACOMPANHAR CABO USB. – ML – R$ 67,08; Item 111 - 600 – UN - ÁBACO VERTICAL FECHADO EM MADEIRA (MDF), METAL E PLÁSTICO. ÁBACO VERTICAL FECHADO EM MADEIRA (MDF), METAL E PLÁSTICO. DIMENSÔES: 160 A 250MM (ALTURA) X 150 À 270MM (COMPRIMENTO) X MÍNIMO DE 100MM DE LARGURA. CONTÈM: 01 BASE, 05 HASTES E 50 ARGOLAS. PRODUTO CERTIFICADO DO INMETRO. – ML – R$ 60,78; Item 129 - 6.000 – UN - HASTE DE CHINILE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30 CM COMPRIMENTO X 6 MM ESPESSURA. COR COM NO MÍNIMO 10 TONS PARA ESOLHA DA SOLICITANTE. HASTE DE CHINILE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30 CM COMPRIMENTO X 6 MM ESPESSURA. NAS CORES: PRETO, MARROM, ROXO, CINZA, BRANCO, AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO E VERMELHO. COMPOSIÇÃO: ARAME GALVANIZADO REVESTIMENTO EM 100¢ POLIESTER. – ML – R$ 1,00; Item 160 - 1.500 – UN - PINÇA PLÁSTICA PARA ARTESANATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 105 X 18 MM. CORES SORTIDAS. – ML – R$ 6,47; Item 184 - 300 – UN - ESTILETE RETRATIL ESTILETE RETRATIL, LÂMINA DE CERÂMICA, COM EMPUNHADURA EM ABS, COM TRAVA DE PROTEÇÃO, AREA DE CORTE 20MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO

DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LAMINA DE CERAMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EM BLISTER, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. – ML – R$ 7,81; Item 189 - 150 – UN - GRAMPEADOR LONGO COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 300 MM. GRAMPEADOR LONGO COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 300 MM. MATERIAL: BORRACHA TERMOPLÁSTICA, POLIETILENO, AÇO E RESINA ABS.PROFUNDIDADE DE AJUSTE DE NO MÍNIMO 300 MM (30CM), COM RÉGUA COM ESCADA DE MILÍMETROS EM UM DOS LADOS PARA MARCAÇÃO DO AJUSTE DO PAPEL. – ML – R$ 99,89; Item 209 - 90 – RL - PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO. PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM LARGURA X 190 METROS DE COMPRIMENTO, ROLO COM NO MÍNIMO 6,5 KG. – ML – R$ 100,00; Item 288 - 30.00 – UN - PAPEL PARANÁ, TAMANHO A4, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM. CAPA DE PAPELÃO PARA CARTONAGEM E SCRAPBOOK. MEDIDAS APROXIMADAS: 21 X 29,7 CM. – ML – R$ 2,07; Item 330 - 1.500 – UN - ESPIRAL P/ ENCADERNAR 17 MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM, INJETADAS ATRAVÉS DE GRÃOS DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO (POLITEREFTALATO DE ETILA), COM PROPRIEDADES QUE GARANTAM DURABILIDADE E FACILIDADES NO MANUSEIO, PARA A CAPACIDADE 130 FOLHAS – ML – R$ 0,43; Item 331 - 6.000 – UN - ESPIRAL P/ ENCADERNAR 09 MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM, , INJETADAS ATRAVÉS DE GRÃOS DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO (POLITEREFTALATO DE ETILA), COM PROPRIEDADES QUE GARANTAM DURABILIDADE E FACILIDADES NO MANUSEIO, PARA A CAPACIDADE 60 FOLHAS – ML – R$ 0,21; Item 398 - 30.000 – UN - BANDEIRINHA DE PAPEL. BANDEIRINHA DE PAPEL. ESTAMPADA DE UM LADO A BANDEIRA DE LOUVEIRA E DO OUTRO A BANDEIRA DO BRASIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 X 19 CM E COM SUPORTE ( VARETA) DE PLÁSTICO OU MADEIRA REVESTIDA PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM. – ML – R$ 8,47; Item 399 - 15.000 – UN - CATAVENTO EM PVC CATAVENTO EM PVC, COM 04 PONTAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 20 CM DE DIÂMETRO E COM HASTE PLÁSTICA DE 30 CM DE ALTURA. EIXO GIRATÓRIO INJETADO. – ML – R$ 3,39; Item 402 - 6.000 – UN - DISCO DE ISOPOR LISO. MEDINDO APORXIMADAMENTE: 25 CM DE DIÂMETRO COM 3 MM DE ESPESSURA. – ML – R$ 0,37; Item 428 - 150 – KIT - BRINQUEDO PEDAGÓGICO: KIT COM 100 FORMINHAS/ MOLDES DE MODELAR MASSINHA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. CONTENDO: 10 MODELOS DIFERENTES: CACHORRO, PATO, TARTARUGA, PEIXE, ELEFANTE, COELHO, BORBOLETA, CORAÇÃO, CARRO E ÁRVORE. MEDIDAS APROXIMADAS: 4 X 1,5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. – ML – R$ 37,53; Item 436 - 300 – KIT - KIT DE ESPÁTULA PLÁSTICA PARA PINTURA E ARTESANATO. COM NO MÍNIMO 05 FORMATOS DIFERENTES. TAMANHO MÉDIO DE 17 CM. – ML – R$ 31,66; Item 441 - 150 – RL - ETIQUETA ADESIVA - BOLINHA - COR VERDE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34 MM DE DIÂMETRO.ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES. – ML – R$ 20,45; Item 442 - 150 - RL - ETIQUETA ADESIVA - BOLINHA - COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34 MM DE DIÂMETRO.ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES. – ML – R$ 21,59; Item 443 - 150 – RL - ETIQUETA ADESIVA - BOLINHA - COR AMARELA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34 MM DE DIÂMETRO.ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES. – ML – R$ 23,93; Item 444 - 150 – RL - ETIQUETA ADESIVA - BOLINHA - COR AZUL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34 MM DE DIÂMETRO.ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES. – ML – R$ 27,84; Item 445 - 150 – RL - ETIQUETA ADESIVA - BOLINHA - COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34 MM DE DIÂMETRO.ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES. – ML – R$ 26.92; Item 446 - 150 – RL - ETIQUETA ADESIVA - BOLINHA - COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 34 MM DE DIÂMETRO.ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES. – ML – R$ 30,24; Item 447 - 15.000 – UN - PAPEL PARANÁ, TAMANHO A6, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM. CAPA DE PAPELÃO PARA CARTONAGEM E SCRAPBOOK. MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5 X14,8 CM. – HOLLER – R$ 0,81; Item 448 - 9.000 – UN - PAPEL PARANÁ A3 - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 42X29,7 CM COM 17 MM ESPESSURA. COR: CINZA OU BEGE CLARO. – HOLLER – R$ 1,83; Item 474 - 150 – PÇ - TESOURA COM MOLA. ADPATADA, EM LÂMINA DE INOX, SEM PONTA, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13 CM. – BRW – R$ 6,19./ Preços registrados pela detentora JOSEILTON A. BATISTA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 28 - 483 – CX - COLA LÍQUIDA 110 GR CAIXA COM 12 UNID., COLA BRANCA PVA, ATÓXICA, LAVÁVEL, NO RÓTULO DEVE CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. – TENAZ – R$ 14,90; Item 110 - 3.000 – UN - PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB PEN DRIVE CAPACIDADE 16GB. - LEHMOX LEY-PD16 – R$ 20,99./ Preços registrados pela detentora CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 31 - 54 – CX - COLCHETE LATONADO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FIXPAPER – R$ 4,28; Item 32 - 56 – CX - COLCHETE LATONADO Nº 15, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FIXPAPER – R$ 9,71; Item 33 - 54 – CX - COLCHETE Nº 10 CAIXA - CAIXA COM 72 UNIDADES COLCHETE Nº 10 CAIXA – FIXPAPER – R$ 5,04; Item 35 - 258 – UN - ESTILETE ESTREITO 9 MM ESTILETE CABO EM ACO, P/ CORTES EM GERAL, DISPOSITIVO RAPIDO PARA REMOVER AS LÂMINAS LÂMINA DE ACO, 9MM, RETA SEGUIMENTADA, COM 11,5MM LARGURA MEDINDO 127MM COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE – MASTERPRINT – R$ 0,74; Item 36 - 258 – UN - ESTILETE LARGO 18 MM ESTILETE CABO EM POLIESTIRENO, SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA, FORMATO ANATOMICO

LÂMINA DE ACO CARBONO, COM 18MM LARGURA, GUIA DE ACO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM (COMPRIMENTO DO CORPO) – MASTERPRINT – R$ 1,16; Item 49 - 23 – CX - GRAMPO GALVANIZADO 106/6 C/ 5000 – AACC – R$ 15,78; Item 200 - 300 – UN - LIVRO ATA DE 50 FOLHAS. LIVRO ATA DE 50 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 300MM VERTICAL, CAPA E CONTRA CAPA NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS ( NUMERADAS 01-100), MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 56 G/M². – PAG BRASIL – R$ 7,60; item 207 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET AMARELO. PAPEL COLOR SET AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA APROXIMADA DE 120 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – PAG BRASIL – R$ 0,73; Item 258 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET MARRON. PAPEL COLOR SET MARRON, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – PAG BRASIL – R$ 0,74; Item 259 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET PRETO. PAPEL COLOR SET PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – PAG BRASIL – R$ 0,74; Item 260 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET ROSA. PAPEL COLOR SET ROSA, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – PAG BRASIL – R$ 0,74; Item 261 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET ROXO FLUORESCENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.; PAG BRASIL – R$ 0,74; Item 262 - 6.000 – FL - PAPEL COLOR SET VERDE. PAPEL COLOR SET VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PAG BRASIL – R$ 0,74; Item 268 - 300 – FL - PAPEL COLOR SET VERDE. PAPEL COLOR SET VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 120 G/M2, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – PAG BRASIL – R$ 0,74; Item 268 - 300 – FL - PAPEL CREPOM, FANTASIA. PAPEL CREPOM, MEDINDO NO MÍNIMO 0,48 CM X 2,00 M, PESANDO ENTRE 24 G/M² E 28 G/M², EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 UNIDADES, NA COR FANTASIA. – VMP – R$ 1,45; Item 313 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - AMARELO. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR AMARELO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 8,68; Item 317 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - AZUL BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 8,68; Item 318 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - BRANCO. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR BRANCO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 9,54; Item 319 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - LARANJA. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR LARANJA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 9,54; Item 320 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - PRETO. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR PRETO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 9,54; Item 321 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - VERDE. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR VERDE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 9,54; Item 322 - 600 – PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL, ROXO. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR ROXO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE – FOLIA – R$ 9,54; Item 323 - 600 - PCT - BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, 23 CM DIÂM. - VERMELHO. BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, LISO, COM NO MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO HORIZONTAL. PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR VERMELHO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – FOLIA – R$ 9,54; Item 335 - 300 – UN - BATERIA ALCALINA A 23 - 12 V. ISENTA DE MERCURIO. – ELGIN – R$ 2,30; Item 373 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 10MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.NA COR AMARELO. LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 10MM. EMBALAGEM COM 1.000

UNIDADES.NA COR AMARELO. – LANTECOR – R$ 5,30; Item 375 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 8 MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES, NA COR PRATA. – LANTECOR – R$ 3,59; Item 377 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 10MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.NA COR PRATA. – LANTECOR – R$ 5,30; Item 378 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 10MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.NA COR VERDE. – LANTECOR – R$ 5,30; Item 379 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 10MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.NA COR VERMELHO. – LANTECOR – R$ 5,30; Item 380 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 10MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.NA COR AZUL.. – LANTECOR – R$ 5,30; Item 381 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 8 MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. NA COR VERDE. – LANTECOR – R$ 3,59; Item 382 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 8 MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. NA COR VERMELHO. – LANTECOR – R$ 3,59; Item 383 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 8 MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. NA COR AZUL.; Item 384 - 450 – PCT - LANTEJOULA, EM PVC, MEDINDO: 8 MM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. NA COR AMARELA – LANTECOR – R$ 3,59; Item 409 - 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC – R$ 3,14; Item 410 - 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCA, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC – R$ 3,14; Item 411 0 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR VIOLETA/UVA, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC – R$ 3,14; Item 412 - 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC – R$ 3,14; Item 413 - 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC – R$ 3,14; Item 414 - 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC – R$ 3,14; Item 415 - 600 – UN - TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELA, COM 37 ML. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA. NÃO TÓXICA, PRODUTO PARA PRONTO USO, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE A LAVAGENS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – DAC - R$ 3,14./ Preços registrados pela detentora RODRIGO TONELOTTO (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 58 - 76 – UN - LIVROS ATA S/ MARGEM - C/ 100 FLS – P.B. – R$ 10,70; Item 59 - 76 – UN - LIVROS ATA S/ MARGEM - C/ 200 FLS – P.B. – R$ 20,97; Item 85 - 2.220 – RL - FITA ADESIVA 48 MM X 45 M, TRANSPARENTE FITA ADESIVA 48 MM X 45 M, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA, INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS, EMENDAS, EMPACOTAMENTO, ENTRE OUTROS. DEVIDAMENTE ROTULADA COM MARCA, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS FABRICANTE. – EXTRA – R$ 2,37; Item 88 - 440 – UN - FITA ADESIVA LARGA MARROM 48MM X 45M – EXTRA – R$ 2,37; Item 139 - 90 – UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO ,COR: BRANCA, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL – LANTECOR – R$ 35,50; Item 140 - 90 – UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO, PINK. GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO, COR: PINK, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL. – LANTEOR – R$ 36,80; Item 141 - 90 UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO, COR: PINK, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL.- LANTECOR – R$ 36,80; Item 141 - 90 – UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO ,COR: PRATA, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL – LANTECOR – R$ 37,90; Item 142 - 90 – UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO ,COR: VERDE, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL – LANTECOR – R$ 38,90; Item 148 - 1.500 – RL - ROLO DE LASTEX COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ELASTODIENO58% E POLIESTER 42%. NA COR BRANCO. ROLO DE LASTEX COM 10 METROS, COR: BRANCA .COMPOSIÇÃO:ELASTODIENO 58 % E POLIÉSTER 42 % . – REAL – R$ 0,82; Item 202 - 300 – RL - PAPEL P/PRESENTE

COUCHÊ. PAPEL P/ PRESENTE COUCHÊ , BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM LARGURA X 100 METROS COMPRIMENTO, MOTIVOS VARIADOS A ESCOLHA DA SOLICITANTE. – SÃO JOÃO – R$ 61,70; Item 210 - 1.500 – FL - PAPEL NACARADO, MEDINDO 70 X 90 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS PAPEL NACARADO, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 90 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS.. – VMP – R$ 2,20; Item 213 - 24 – RL - PAPEL VEGETAL EM BOBINA. PAPEL VEGETAL EM BOBINA, GRAMATURA 90/95G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 CM DE LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO. – MARES – R$ 302,40; Item 272 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AMARELO. PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,38; Item 273 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL CLARO. PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL CLARO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,38; Item 274 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,38; Item 275 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,39; Item 276 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR LARANJA. PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,39; Item 277 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR MARROM. PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR MARROM, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,38; Item 278 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR PRETO. PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,38; Item 279 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR ROSA, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,39; Item 280 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE – VMP – R$ 0,38; Item 281 - 4.500 – FL - PAPEL DOBRADURA/ESPELHO NA COR VERMELHO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS. DEVERÁ CONTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. – VMP – R$ 0,39; Item 304 - 1.500 – RL - FITA ADESIVA 48 MM X 45 M MARROM FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 45 METROS, COMPOSTO POR FILME DE POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA TRANSPARENTE.COM MAXIMA FIXAÇÃO. – EXTRA – R$ 2,63; Item 315 - 90 – UN - SUPORTE PARA DUREX, COMPORTA FITAS GRANDES E PEQUENAS. ALTA RESISTÊNCIA E CORTE FÁCIL SUPORTE PARA DUREX, COMPORTA FITAS GRANDES E PEQUENAS. ALTA RESISTÊNCIA E CORTE FÁCIL. – CAVIA – R$ 17,80; Item 316 - 2.100 – UN - BOLA DE ISOPOR 100MM BOLA DE ISOPOR, MACIÇA, MEDINDO NO MÍNIMO 100 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES. – ISO – R$ 2,20; Item 332 0 600 – UN - ESPIRAL P/ ENCADERNAR 20 MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM, INJETADAS ATRAVÉS DE GRÃOS DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO (POLITEREFTALATO DE ETILA), COM PROPRIEDADES QUE GARANTAM DURABILIDADE E FACILIDADES NO MANUSEIO, PARA A CAPACIDADE DE 160 FOLHAS. – MARES – R$ 0,54; Item 334 - 1.500 – CX - HASTES FLEXIVEIS, COM PONTA EM ALGODÃO. EMBALAGEN CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES. - USE-IT – R$ 1,53; Item 400 - 18.000 – UN - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, REAJUSTÁVEL. PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, REAJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA (PVC/VINIL), COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO DE APROXIMADAMENTE 10 (DEZ) CORES DIFERENTES. - TECNOMIDIA – R$ 0,23; Item 401 - 150 – BOB - BOBINA DE PAPELÃO ONDULADO Nº4 MEDIDAS APROXIMADAS : ALTURA: 1,20 CM X 50 METROS. – DELTA – R$ 151,00; Item 458 - 1.500 – UN - TESOURA PLÁSTICA SEM LÂMINA, PARA USO COM MASSINHA. MEINDO APROXIMADAMENTE: 12 CM. – LEO – R$ 3,32; Item 471 - 120 – UN - VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR. ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO 500ML. – ACRILEX – R$ 33,02./ Preço registrado pela detentora SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 61 - 16.000 – PCT - PAPEL SULFITE MULTI USO COR: BRANCO, FORMATO A4 MEDIDAS: (210 MM X 297MM), GRAMATURA 75G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. CONFECCIONADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, DE ALTA QUALIDADE E

BRANCURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MEDIDAS, CÓDIGO DE BARRAS, GRAMATURA E SELO FSC. – ECO PREMIUM – R$ 22,95./ Preços registrados pela detentora GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 62 - 600 – PC - PAPEL SULFITE MULTI USO COR: AMARELO, FORMATO A4 MEDIDAS: (210 X 297 MM) COM 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. CONFECCIONADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MEDIDAS, CÓDIGO DE BARRAS, GRAMATURA E SELO FSC. - CHAMEX/REPORT – R$ 26,79; item 63 - 600 – PC - PAPEL SULFITE MULTI USO COR: VERDE, FORMATO A4 MEDIDAS: (210 X 297 MM) COM 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. CONFECCIONADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MEDIDAS, CÓDIGO DE BARRAS, GRAMATURA E SELO FSC. - CHAMEX/REPORT – R$ 26,79; Item 64 - 600 – PC - SULFITE MULTI USO COR: AZUL, FORMATO A4 MEDIDAS: (210 X 297 MM) COM 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. CONFECCIONADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MEDIDAS, CÓDIGO DE BARRAS, GRAMATURA E SELO FSC. - CHAMEX/REPORT – R$ 26,99; Item 65 - 600 – PC - SULFITE MULTI USO COR: ROSA, FORMATO A4 MEDIDAS: (210 X 297 MM) COM 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS. CONFECCIONADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MEDIDAS, CÓDIGO DE BARRAS, GRAMATURA E SELO FSC. – CHAMEX/REPORT – R$ 29,49; Item 66 - 700 –PCT - PACOTE COM 500 FOLHAS PAPEL A3 75G, 297 X 420MM, PACOTE COM 500 FOLHAS – ECO QUALITY/CHAMEX – R$ 40,30./ Preços registrados pela detentora COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 78 - 160 – PCT - ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS OFICIO GROSSO ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO, INDICADO PARA PASTAS CATÁLOGOS, FICHÁRIOS, TRABALHOS ESCOLARES E PROTEÇÃO DE DIVERSOS. MEDIDAS: 225MM X 300MM (A4), COM 4 FUROS. PACOTES COM 100 UN – POLIBRAS – R$ 23,52; Item 147 - 120 – UN - PERFURADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM, MODELO MARGARIDA, INDICADO PARA ARTESANATO EM PAPEL E EVA DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM BLISTER. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO. – MAKE – R$ 42,00; Item 188 - 240 – UN - GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS. COMPATÍVEL COM GRAMPO 106/6. – ONDA PLÁSTICO – R$ 24,00; Item 204 - 7.500 – BL - BLOCO DE PAPEL TIPO CANSON 140 GRS, TAMANHO A3, MEDINDO 297 X 420 MM, PARA DESENHO CONTENDO 20 FOLHA BLOCO DE PAPEL TIPO CANSON NA COR: BRANCO ,140 GRAMAS , TAMANHO A3, MEDINDO 297X 420 MM,PARA DESENHO , CONTENDO 20 FOLHAS. – USAPEL – R$ 6,80; Item 227 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,00; Item 228 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,10; Item 229 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA AZUL ESCURO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.- ARTFLOC – R$ 1,10; Item 230 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 231 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 232 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA MARROM, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 233 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 234 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA ROSA, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 235 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 236 - 1.500 – FL - PAPEL CAMURÇA VERMELHO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 59 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO

TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 25 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – ARTFLOC – R$ 1,11; Item 403 - 3.000 – UN - LÁPIS DE COR - 12 CORES DE TONS DE PELE. TRIANGULAR. PONTA RESISTENTE. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. – KAZ – R$ 7,20; Item 460 - 1.800 – UN - TINTA DIMENSIONAL RELEVO, COM 35 ML, NA COR AMARELA.PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ABNT VIGENTES NO MOMENTO. – PIRATININGA – R$ 3,70./ Preços registrados pela detentora ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 84 - 1.710 – RL - FITA CREPE 12MM X 50M, AUTO COLANTE, COMPOSTO EM PAPEL SATURADO, BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS EM TUBETES DE PAPELÃO. – NASTRO – R$ 2,73; Item 87 - 440 – UN - FITA DUPLA FACE 12 X 30 – ALL TAPE – R$ 3,15; Item 113 - 1.500 – MT - FELTRO AZUL. FELTRO AZUL. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – OBBER – R$ 13,16; Item 136 - 90 - UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO ,COR: DOURADA, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL. – CITY – R$ 25,76; Item 137 - 90 – UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO, COR: VERMELHA, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL. – CITY – R$ 25,76; Item 138 - 90 – UN - GLITER ESCOLAR COM BRILHO INTENSO, COR: AZUL, POTE DE 500 GRS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL. – CITY – R$ 25,76; Item 155 - 900 – MTR - TECIDO TULE, NA COR: AMARELO. COMPOSIÇÃO: 100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – TECIDOS TOTAL R$ 2,80; Item 156 - 900 – MTR - TECIDO TULE, NA COR: AZUL. COMPOSIÇÃO: 100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – TECIDOS TOTAL R$ 2,80; Item 194 - 3.000 – UN - PRETO 6B, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME ,SEM IMPUREZAS E COM APROXIMADAMENTE 2.0 MM DE DIÂMETRO,MEDIDAS DO LÁPIS : MÍNIMO DE 170 A 180 MM DE COMPRIMENTO, MÍNIMO 6,5 A 7,5 MM DE DIÂMETRO ,FORMATO SEXTAVADO.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. – FUTURO – R$ 0,70; Item 211 - 1.500 – UN - PAPEL PEDRA MONOLÚCIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 49 X 60 CM. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – VMP – R$ 1,40; Item 237 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO AMARELO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.- MINASOEL – R$ 0,86; Item 238 - 6000 – FL - PAPEL CARTÃO AZUL CLARO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 239 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO AZUL ESCURO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 240 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO BRANCO. PAPEL CARTÃO BRANCO., MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 241 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO LARANJA, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE – MINASPEL – R$ 086; Item 242 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO MARROM, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 086; Item 243 - 6.00 – FL - PAPEL CARTÃO PRETO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 244 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO ROSA, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 245 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO VERDE, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 246 - 6.000 – FL - PAPEL CARTÃO VERMELHO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65 CM, PESANDO ENTRE 200 G/M² E 220 G/M², EMBALADO EM

FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 20 FLS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,86; Item 247 - PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR AZUL, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. EMBALADO EM PAPEL KRAFT CONTENDO 200 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,76; Item 248 - 3.000 – FL - PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR BRANCO, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. EMBALADO EM PAPEL KRAFT CONTENDO 200 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,76; Item 249 - 3.000 – FL - PAPEL CARTOLINA OFF-SET NA COR ROSA, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM FORMATO 500 MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M2. EMBALADO EM PAPEL KRAFT CONTENDO 200 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – MINASPEL – R$ 0,76; Item 283 - 1.500 – FL - PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 CM X 59 CM, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M². EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NA COR DOURADO. – RST – R$ 0,92; Item 312 - 90 – UN - ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO, EM POLIPROPILENO COM 03 ANDARES FIXO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO , COR A DEFINIR. – FAÇA FÁCIL – R$ 41,44; Item 314 - 900 – UN - RELÓGIO DE PAREDE. RELÓGIO DE PAREDE , COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO, FUNDO MOSTRANDO TODOS OS ALGARISMO DE 1 A 12, ARO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 3 PONTEIROS. – AMBIENTE – R$ 22,54; Item 432 - 300 – UN - AREIA MÁGICA CINÉTICA DE MODELAR - NA COR NATURAL. POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR. – ACRILEX- R$ 11,17; Item 433 - 300 – UN - AREIA MÁGICA CINÉTICA DE MODELAR - NA COR ROXO. POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR. – ACRILEX – R$ 11,17; Item 434 - 300 – UN - AREIA MÁGICA CINÉTICA DE MODELAR - NA COR VERDE. POTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR. – ACRILEX – R$ 11,17; Item 449 - 1.500 – PC - PAPEL FLUORESCENTE A4 - GRAMATURA DE 90G. DIMENSÕES: 210 X 297MM.5 CORES. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. – AGAPE – R$ 11,20./ Preço registrado pela detentora 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 97 - 14.450 – UN - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FLS. GRANDE CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FLS. GRANDE – PRÓPRIA – R$ 5,89./ Preços registrados pela detentora M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 114 - 1.500 – MT - FELTRO AMARELO. FELTRO AMARELO. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 13,15; Item 115 - 1.500 – MT - FELTRO ROSA. FELTRO ROSA. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 13,15; Item 116 - 1.500 – MT - FELTRO MARROM. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 12,85; Item 117 - 1.500 – MTR - FELTRO BEGE FELTRO BEGE. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 13,15; Item 118 - 1.500 – MTR - FELTRO VERDE. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 13,15; Item 119 - 1.500 – MTR - FELTRO VERMELHO. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 12,99; Item 120 - 1.500 – MTR - FELTRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: FELTRO 100% POLIESTER. 190 G/M². LARGURA: 1,40M. – PITANGUI – R$ 12,99; Item 125 - 9.000 – CX - GIZ DE CERA GROSSO COM 6 CORES, PRODUZIDOS COM MATERIAL ATÓXICO COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃOS AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS DEVE RESISTIR À PRESSÃO NORMAL DE USO DIMENSÕES MÍNIMAS: 68 MM COMPRIMENTO X 24 MM DIÂMETRO E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 185G. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM INVÓLUCRO DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES, COM PRODUÇÃO NACIONAL E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. – REDEX – R$ 3,99; Item 150 - 1.500 – MTR - TECIDO TULE, NA COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – DELFIM – R$ 3,83; Item 151 - 1.500 – MRT - TECIDO TULE, NA COR: PRETO. COMPOSIÇÃO:100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – DELFIM – R$ 3,83; Item 152 - 1.500 – MTR - TECIDO TULE, NA COR: ROSA. COMPOSIÇÃO: 100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – DELFIM – R$ 3,83; Item 153 - 1.500 – MTR - TECIDO TULE, NA COR: VERDE. COMPOSIÇÃO: 100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – DELFIM – R$ 3,83; Item 154 - 1.500 – MTR - TECIDO TULE, NA COR: VERMELHO. COMPOSIÇÃO: 100 POLIESTER. MEDINDO: 1,20 M DE LARGURA. – DELFIM – R$ 3,83; Item 162 - 150 – RL - BARBANTE N° 6, COR AZUL. BARBANTE N° 6, COR AZUL, COM NO MÍNIMO 300 METROS, COMPOSTOS POR NO MÍNIMO 84% ALGODÃO. EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM :ETIQUETA COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – COLONIAL – R$ 9,05; Item 163 - 150 – RL - BARBANTE N° 6, COR VERDE. BARBANTE N° 6, COR VERDE, COM NO MÍNIMO 300 METROS, COMPOSTOS POR NO MÍNIMO 84% ALGODÃO. EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM :ETIQUETA COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – COLONIAL – R$ 9,06; Item 164 - 150 – RL - BARBANTE N° 6, COR VERMELHO. BARBANTE N° 6, COR VERMELHO, COM NO MÍNIMO 300 METROS, COMPOSTOS

POR NO MÍNIMO 84% ALGODÃO. EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM :ETIQUETA COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – COLONIAL – R$ 9,06; Item 165 - 150 – RL - BARBANTE N° 6, COR LARANJA. BARBANTE N° 6, COR LARANJA, COM NO MÍNIMO 300 METROS, COMPOSTOS POR NO MÍNIMO 84% ALGODÃO. EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM :ETIQUETA COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – COLONIAL – R$ 9,06; Item 166 - 150 – RL - BARBANTE N° 6, COR ROSA. BARBANTE N° 6, COR ROSA, COM NO MÍNIMO 300 METROS, COMPOSTOS POR NO MÍNIMO 84% ALGODÃO. EMBALADO EM TUBETE DE PAPELÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM :ETIQUETA COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. – COLONIAL – R$ 9,06; Item 337 - 300 – UN - FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, NA COR AMARELA. FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO. – GITEX – R$ 7,54; Item 338 - 300 – UN - FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, AZUL. FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO. – GITEX – R$ 8,53; Item 339 - 300 – UN - FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, BRANCA. FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO. – GITEX – R$ 8,53; Item 340 - 300 – UN - FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, VERDE. FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO. – GITEX – R$ 8,53; Item 341 - 300 – UN - FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, VERMELHA. FITA DE CETIM (POLIÉSTER) FACE SIMPLES, VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO. – GITEX – R$ 8,53; Item 342 - 300 – UN - FITA DE CETIM Nº 02. COR: ROSA. FITA DE CETIM Nº 02. COR: ROSA. FACE SIMPLES, 100 % POLIESTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA CONTENDO 10 METROS. – GITEX – R$ 3,35; Item 343 - 300 – UN - FITA DE CETIM Nº 02. COR: BRANCA. FITA DE CETIM Nº 02. COR: BRANCA. FACE SIMPLES, 100 % POLIESTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA CONTENDO 10 METROS. – GITEX – R$ 3,35; Item 370 - 1.500 – MT – JUTA CRU – UZZO – R$ 13,29; Item 374 - 300 – RL - VELCRO LARGURA 25MM X 25 MTS VELCRO, MACHO E FÊMEA, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO 70% POLIESTER E 30 % NYLON – NEOPRENE – R$ 36,70; Itme 385 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: PRETO.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 386 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: BRANCO.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – LANTECOR – R$ 10,46; Item 387 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: VERMELHO. PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 388 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: VERDE ESCURO.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 389 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: VERDE CLARO. PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 390 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: ROSA. PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 391 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: AMARELO.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 392 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: MARRON.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46; Item 393 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: AZUL CLARO.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – R$ 10,46; Item 394 - 600 – RL - NOVELO DE LÃ, COR: AZUL ESCURO.PESANDO 100 GRS. 100% ACRÍLICO. – CÍRCULO – R$ 10,46./ Preços registrados pela detentora ECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 296 - 600 – UN - PASTA PLÁSTICA CONTENDO ADITIVO ANTIBACTERIANO, TAMANHO A4, HORIZONTAL COM BOTÃO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS:335 MM X 235 MM. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS CÓPIA AUTENTICADA DO LAUDO ATESTANDO A AUSÊNCIA DE FTALATOS, CONFORME METODOLOGIA DA NORMA ABNT/NBR 16.040/2018 E LAUDO ATESTANDO UTILIZAÇÃO DO ADITIVO ANTIBACTERIANO. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. – ECOPLAST – R$ 4,44; Item 297 - 150 – UN - PASTA POLIONDA A2 PASTA POLIONDA A2, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR OXIBIODEGRADÁVEL, COR BRANCA, FORMATO 710MM (LARGURA) X 590MM (ALTURA) X 34MM (PROFUNDIDADE), COM ABAS E ELÁSTICOS.DEVERÁ SER UTILIZADO O ADITIVO OXIBIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS, LAUDO ATESTANDO A AUSÊNCIA DE FTALATOS, CONFORME METODOLOGIA DA NORMA ABNT/NBR 16.040/2018. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. – ECOPLAST – R$ 29,12; Item 302 - 1.500 – UN -GABARITO GEOMÉTRICO, PLÁSTICO CRISTAL, COM RÉGUA LATERAL MEDINDO 20MM COM ESCALAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO E TRANSFERIDOR DE 180° COM MARCAÇÃO DOS ÂNGULOS DE 30°, 60°, 90° E 150°. ELEMENTOS GEOMÉTRICOS MÍNIMOS PRESENTES: CÍRCULO, TRIÂNGULO EQÜILÁTERO E TRIÂNGULO RETÂNGULO, QUADRADO, LOSANGO, TRAPÉZIO RETÂNGULO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO GABARITO: 225,0MM COMPRIMENTO X 120,0MM LARGURA X 1,8MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,4MM (PONTA DO CHANFRO DA RÉGUA). O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, LAUDO ATESTANDO ATENDIMENTO A NORMA ABNT/NBR 15.236/2020 E LAUDO ATESTANDO A AUSÊNCIA DE FTALATOS, CONFORME

METODOLOGIA DA NORMA ABNT/NBR 16.040/2018. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO. – ECOPLAST – R$ 3,50. – Códigos dos recursos e fontes: 402 - 01 - 01. 08. 01. 10. 301. 0029. 2041 - 3. 3. 90. 30 Tesouro; 402 - 02 - 01. 08. 01. 10. 301. 0029. 2041 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Estaduais;402 - 05 - 01. 08. 01. 10. 301. 0029. 2041 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Federais; 494 - 01 - 01. 09. 08. 12. 361. 0040. 2063 - 3. 3. 90. 30 Tesouro; 494 - 05 - 01. 09. 08. 12. 361. 0040. 2063 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Federais; 534 - 01 - 01. 09. 09. 12. 365. 0039. 2063 - 3. 3. 90. 30 Tesouro; 534 - 05 - 01. 09. 09. 12. 365. 0039. 2063 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Federais; 558 - 01 - 01. 09. 10. 12. 365. 0039. 2082 - 3. 3. 90. 30 Tesouro; 558 - 05 - 01. 09. 10. 12. 365. 0039. 2082 - 3. 3. 90. 30 Transferências e Convênios Federais; 613 - 01 - 01. 10. 01. 04. 122. 0020. 2276 - 3. 3. 90. 30 Tesouro; 746 - 01 - 01. 14. 01. 17. 512. 0076. 2307 - 3. 3. 90. 30 Tesouro – Modalidade: EDITAL Nº 008/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/05/2025.

Louveira, 29 de maio de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Administrativos

### Editais de Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2025**

**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA,** Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, I, da LOM, c/c o art. 187, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), **C O N V O C A** os senhores Vereadores para a **NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**, a realizar-se no **dia 30 de maio de 2025**, **às 11 horas**, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descrita:

**PROJETO DE LEI Nº 18/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SUA ORGANIZAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Louveira, 29 de maio de 2025.

***ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA***

Presidente

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2025**

**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA,** Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, I, da LOM, c/c o art. 187, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), **C O N V O C A** os senhores Vereadores para a **DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**, a realizar-se no **dia 30 de maio de 2025**, **às 11h30min**, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descrita:

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025**

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, INSTITUINDO E REGULAMENTANDO A EMENDA IMPOSITIVA.

Autoria: Vereadores Juarez Custódio, Edvan Joaquim da Silva, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Claudenildo Gomes da Cruz, Clayton Roberto Finamore, Fábio Borriero, Fábio Brito e Leandro Lourençon.

**1º Turno de votação**.

Louveira, 29 de maio de 2025.

***ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA***

Presidente

.....

Relatórios

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

**MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**1º QUADRIMESTRE DE 2.025**

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R$*

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 1º QUADRIMESTRE | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida** | **570.072.878,59** | | **572.004.742,01** | |
| | **R$** | **%** | **R$** | **%** |
| **Despesas Totais com Pessoal** | **13.145.669,31** | **2,31** | **13.813.431,58** | **2,41** |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | 32.494.154,08 | 5,70 | 32.604.270,29 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 34.204.372,72 | 6,00 | 34.320.284,52 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | - | - | - | - |

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

**III – DEMONSTRATIVOS:**

| **Disponibilidades financ. 31/12** | **R$** |
|---|---|
| Caixa | |
| Bancos – C/Movimento | - |
| Bancos – C/Vinculadas | - |
| Aplicações Financeiras | - |
| | |
| **Subtotal** | |
| **(-) Deduções:** | - |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | - |
| **Total das Disponibilidades:** | - |

| **Restos a Pagar:** | **R$** |
|---|---|
| Processados | - |
| Não Processados | - |
| Extraorçamentária | - |
| **Total a Pagar:** | **-** |

Louveira, Abr de 2.025

**ANTONIO CARLOS R. DE SOUZA**
Presidente

**LEANDRO LOURENÇON**
1º Secretário

**EDVAN JOAQUIM DA SILVA**
2º Secretário

**HÉLIO THOMAZ BRAGIL**
Diretor Financeiro

**FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR**
Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**
**(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)**

**MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**1º QUADRIMESTRE DE 2.025**

| DESPESAS COM PESSOAL | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas com Pessoal Ativo | 873.720,34 | 1.115.230,75 | 925.063,80 | 891.082,91 | 936.659,41 | 857.879,73 | 908.592,97 | 1.598.590,42 | 1.281.245,24 | 1.023.239,78 | 980.226,82 | 974.762,38 | 12.366.294,55 |
| Mão-de-Obra terceirizada | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Encargos Sociais | 54.009,89 | 148.156,30 | 104.628,02 | 103.331,58 | 105.000,33 | 101.273,63 | 104.520,14 | 185.981,81 | 125.052,52 | 132.928,52 | 128.225,31 | 154.028,98 | 1.447.137,03 |
| Inativos | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensionistas | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Salário Família | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sentenças Judiciais | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras despesas com pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Subtotal** | **927.730,23** | **1.263.387,05** | **1.029.691,82** | **994.414,49** | **1.041.659,74** | **959.153,36** | **1.013.113,11** | **1.784.572,23** | **1.406.297,76** | **1.156.168,30** | **1.108.452,13** | **1.128.791,36** | **13.813.431,58** |
| **(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Indenização por demissão (inc. I) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Incentivos à demissão voluntária (inc.II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Inativos e Pensionistas (inc.VI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Subtotal** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | - |
| **TOTAL** | **927.730,23** | **1.263.387,05** | **1.029.691,82** | **994.414,49** | **1.041.659,74** | **959.153,36** | **1.013.113,11** | **1.784.572,23** | **1.406.297,76** | **1.156.168,30** | **1.108.452,13** | **1.128.791,36** | **13.813.431,58** |

Louveira, Abr de 2.025

**ANTONIO CARLOS R DE SOUZA**
Presidente

**LEANDRO LOURENÇON**
1º Secretário

**EDVAN JOAQUIM DA SILVA**
2º Secretário

**HÉLIO TOMAZ BRAGIL**
Diretor Financeiro

**FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR**
Controle Interno